MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Dados: 2022.08.05 17:08:49 -03'00'

ATOS OFICIAIS

Nº 2309 - Ano XXXIII | Sexta-feira, 5 de agosto de 2022 | Prefeitura Municipal de Valinhos
www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

LEIS

P.L. 137/22 – Mens. 49/22 – Aut. 109/22 - Proc. Leg. 3.280/22

LEI Nº 6.329, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R$ 970.000,00.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.13.00	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**		
02.13.01	Gestão Administrativa - Educação		
12.361.0304.1.103	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Vínculo 05.800.0310	Emenda 41550007 Escola São Bento	R$	300.000,00
	Subtotal	R$	300.000,00
02.22.00	**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**		
02.22.01	Gestão Administrativa – Segurança Pública e Cidadania		
06.181.0303.2.201	Manutenção da Unidade		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
05.800.0311	Emenda 90600001 Veículo Bombeiros	R$	270.000,00
	Subtotal	R$	270.000,00
02.33.00	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
02.33.02	Ações de Serviços Públicos		
27.812.0310.1.103	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Vínculo 05.100.0304	Emenda 39050004 Pump Track	R$	100.000,00
Vínculo 05.100.0309	Em.39550001 Playground Pq.Portugal	R$	250.000,00
	Subtotal	R$	350.000,00
	TOTAL GERAL	**R$**	**920.000,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, com fundamento no inciso II, do § 1º e § 3º do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
4 de agosto de 2022, 126° do Distrito de Paz,
67° do Município e 17° da Comarca.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

GILBERTO GIANGIULIO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos

GABRIEL LIMA CUQUI
Secretário da Fazenda em exercício

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o expediente administrativo no 15.858/21-PMV.

Evandro Regis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo.

DECRETOS

DECRETO N° 11.296, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da Comissão de Expedição de Diretrizes e Análises referentes à Aprovação de Empreendimentos no Município - VALIURB – na forma que especifica.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° A Comissão de Expedição de Diretrizes e Análises referentes à Aprovação de Empreendimentos no Município – VALIURB, instituída e composta pelo Decreto nº 10.901, de 30 de julho de 2021, alterada pelo Decreto nº 10.924/21, é modificada na seguinte conformidade:

I - representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:

a. titulares:

1. Viviani Christina Motta Steck;
2. Jorge Henrique Miguel;
3. Hadler Vallim Stevanatto;
4. (...)

b. suplentes:

1. (...);
2. Andréia Tescarollo;
3. (...);
4. Wagner Lange Firetti.

(...)

§ 1º A VALIURB será coordenada pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, sendo substituído, no caso de ausência, pela Engª Viviani Christina Motta Steck.

§ 2º Consideram-se empossados os membros com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 2º A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 4 de agosto de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

GILBERTO GIANGIULIO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos

EDUARDO GALASSO CALLIGARIS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 11.633/21 - PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO N° 11.297, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 6.329/22, no valor de R$ 920.000,00.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), em conformidade com as disposições da Lei n° 6.329, de 4 de agosto de 2022, a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.13.00	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**		
02.13.01	Gestão Administrativa - Educação		
12.361.0304.1.103	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Vínculo 05.800.0310	Emenda 41550007 Escola São Bento	R$	300.000,00
	Subtotal	R$	300.000,00

02.22.00	**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**		
02.22.01	Gestão Administrativa – Segurança Pública e Cidadania		
06.181.0303.2.201	Manutenção da Unidade		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
05.800.0311	Emenda 90600001 Veículo Bombeiros	R$	270.000,00
	Subtotal.....	R$	270.000,00
02.33.00	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
02.33.02	Ações de Serviços Públicos		
27.812.0310.1.103	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Vínculo 05.100.0304	Emenda 39050004 Pump Track	R$	100.000,00
Vínculo 05.100.0309	Em.39550001 Playground Pq.Portugal	R$	250.000,00
	Subtotal.....	R$	350.000,00
	TOTAL GERAL.....	**R$**	**920.000,00**

Art. 2º A cobertura do referido crédito adicional suplementar referido no art. 1º, far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação, a verificar no corrente exercício, com fundamento no inciso II do § 1º e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 4 de agosto de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

GILBERTO GIANGIULIO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos

GABRIEL LIMA CUQUI
Secretário da Fazenda em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 15.858/21-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO N° 11.298, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

Cessa a designação, pro tempore, para o cargo de Secretário da Fazenda, na forma e condições que especifica.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° A designação pro tempore do servidor público, senhor Gabriel Lima Cuqui, para o cargo de Secretário da Fazenda, objeto do Decreto n° 11.229, de 3 de junho de 2022, é cessada a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2022.

Valinhos, 5 de agosto de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

GILBERTO GIANGIULIO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário de Administração em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na Ordem de Serviço nº 116/22-GP/P e no Processo Administrativo nº 1/21- PMV.

Evandro Regis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO N° 11.299, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Gabriel Lima Cuqui, para ocupar o cargo de Secretário da Fazenda e dá outras providências.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° É nomeado para o cargo de Secretário da Fazenda, em consonância com as disposições emergentes da Lei n° 6.206, de 23 de dezembro de 2021, que "estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos e dá outras providências", o senhor Gabriel Lima Cuqui, portador da cédula de identidade RG n° 49.042.917-8, inscrito no CPF/MF sob n° 405.817.108-19, matrícula n° 66.088.

Art. 2º O nomeado toma posse no cargo e assume o exercício das respectivas funções em 1º de agosto de 2022, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 3º As funções ora assumidas e respectivas competências são as constantes no art. 84 da Lei Orgânica Municipal, e na Lei n° 6.206, de 2021.

Parágrafo único. Incluem-se nestas competências as definições das funções que serão exercidas propriamente ou por delegação expressa pela Chefe do Executivo.

Art. 4° A Secretaria de Administração adotará as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2022.

Valinhos, 5 de agosto de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

GILBERTO GIANGIULIO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário de Administração em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na Ordem de Serviço nº 116/2022-GP/P e no Processo Administrativo nº 1/2021- PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DESPACHOS

Despacho decisório da senhora Prefeita Municipal em extrato:

Processo nº: 11.856/2020-PMV
Interessado: Secretaria de Segurança Pública e Cidadania
Assunto: Processo – C.I. nº 134/2020 – SSPC Autuação numeração e expediente alegação GCM A.P.F., matrícula 25.220.
Providências: Instituída Comissão Sindicante, na forma da Portaria SSPC nº. 010/2022.
Despacho: Homologado o procedimento, acatada integralmente a conclusão do relatório final ofertado pela Comissão Sindicante e acolhido o despacho do senhor Secretário de Segurança Pública e Cidadania, determino o arquivamento dos autos, visto que não foram trazidas provas que pudessem dirimir as dúvidas em relação ao feito. Proceda a remessa dos autos à Secretaria de Segurança Pública e Cidadania para ciência e demais anotações e após, à Secretaria de Administração, para adoção das providências em sua área de atuação.

Palácio Independência, em 02 de agosto de 2022.

LUCIMARA GODOY
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 17.583 / 2022
N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, o seguinte servidor:

1 – Erick Padovan Dantas – Matrícula 27243, portador do CPF nº 415.835.338-69 e do RG nº 38.671.333-9, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor II – Professor de Educação Física, Ref. 01, Nível 01, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 01 de Agosto de 2022;

Valinhos, 01 de Agosto de 2022.

PORTARIA Nº 17.584 / 2022
N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1 – Adriano Banin Romualdo - Matrícula 25468, portador do CPF nº 329.833.738 -27 e do RG nº 29.974.887-X, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Veterinária, Ref. 49, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 02 de Agosto de 2022;

2 – Eduardo Rodrigues – Matrícula 27246, portador do CPF nº 223.813.718-18 e do RG nº 34.199.351-7 para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor II – Professor de Educação Física, Ref. 01, Nível 01, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 02 de Agosto de 2022

Valinhos, 02 de Agosto de 2022.

PORTARIA Nº 17.585 / 2022
N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, o seguinte servidor:

1 – Manoel Antonio de Santana - Matrícula 27253, portador do CPF nº 560.903.665-87 e do RG nº 4.408.385-BA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Procurador, Ref. 139, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria de Assuntos Jurídicos, a partir de 03 de Agosto de 2022;

Valinhos, 03 de Agosto de 2022.

PORTARIA Nº 17.586 / 2022
N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, o seguinte servidor:

1 – Roberto Galdino - Matrícula 27249, portador do CPF nº 223.779.968-76 e do RG nº 30.441.206-5, para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Ref. 93, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 05 de Agosto de 2022;

Valinhos, 05 de Agosto de 2022

PORTARIA Nº 17.587 / 2022
EXONERAR, A PEDIDO

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, os servidores:

1 – Marlon de Albuquerque Sales – Matrícula 25669, portador do CPF nº 415.084.708-80 e do RG nº 49.608.889-0, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria de Assistência Social, a partir de 22 de julho de 2022, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 17.403/2022-PMV;

2 – Edneia Bellezoni Loiola dos Santos – Matrícula 25432, portadora do CPF nº 294.015.998-07 e do RG nº 28.183.018-6, do cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo, da Secretaria da Saúde, a partir de 08 de julho de 2022, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 16.631/2022-PMV;

3 – Nathalia dos Reis de Moares – Matrícula 26170, portadora do CPF nº 329.792.718-61 e do RG nº 34.921.208-9, do cargo de provimento efetivo de Médico Cardiologista, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de julho de 2022, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 16.270/2022-PMV

4 – Karina Pidhorodeckyj – Matrícula 25625, portadora do CPF nº 390.930.278-59 e do RG nº 36.460.694-0, do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista – 20 horas/semanais, da Secretaria da Saúde, a partir de 08 de julho de 2022, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 16.714/2022-PMV;

5 – Jessica Tanandra de Moura Fontes – matrícula 26244, portadora do CPF nº 039.842.863-84 e do RG nº 65.752.096-2, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, da Secretaria da Educação, a partir de 13 de julho de 2022, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado nº 17.165/2022-PMV

6 – Rodrigo de Souza da Silva – Matrícula 26306, portador do CPF nº 103.688.597-62 e do RG nº 12.149.278-9, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, do Gabinete da Prefeita, a partir de 20 de julho de 2022, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 17.641/2022-PMV;

7 – Paloma dos Santos Diogo – Matrícula 26839, portadora do CPF nº 417.211.998-02 e do RG nº 49.519.722-1, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de julho de 2022, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 17.932/2022-PMV;

8 – Anne Soares Leite – Matrícula 26355, portadora do CPF nº 476.285.578-21 e do RG nº 54.274.985-3, do cargo de provimento efetivo de Tecnico em Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Agosto de 2022, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 17.873/2022-PMV;

9 – Leonardo Vieira dos Santos – Matrícula 26686, portador do CPF nº 407.191.478-59 e do RG nº 41.498.284-8, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Agosto de 2022, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 17.740/2022-PMV;

10 – Vanessa Moreira Crecci – Matrícula 27187, portadora do CPF nº 328.227.248-06 e do RG nº 33.148.007-4 do cargo de provimento efetivo de Professor I, da Secreatria da Educação, a partir de 26 de julho de 2022, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 18.071/2022-PMV;

Valinhos, 05 de Agosto de 2022.

PORTARIA Nº 17.588 / 2022
EXONERAR, EX-OFFÍCIO

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1 – Iraquitam Tributino de Barros – Matrícula 26928, portador do CPF nº 331.044.188-10 e do RG nº 42.685.435-4, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Defesa Civil, da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, a partir de 01 de Agosto de 2022;

2 – Eduardo Gomes da Silva – Matrícula 26914, portador do CPF nº 154.596.478-51 e do RG nº 19.314.680-0, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Planejamento de Segurança, da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, a partir de 01 de Agosto de 2022;

Valinhos, 05 de Agosto de 2022.

PORTARIA Nº 17.589 / 2022
N O M E A R

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1 – Eduardo Gomes da Silva – Matrícula 26914, portador do CPF nº 154.596.478-51 e do RG nº 19.314.680-03, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Defesa Civil, Ref. CC-4, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, a partir de 01 de Agosto de 2022;

2 – Gabriel Jose Pinto, portador do CPF nº 484.825.518-09 e do RG nº 38.957.128-3, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Planejamento de Segurança, Ref. CC-4, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, a partir de 01 de Agosto de 2022;Valinhos, 29 de julho de 2022.

Valinhos, 05 de Agosto de 2022.

PORTARIA Nº 17.590 / 2022
EXONERAR, EX-OFFÍCIO

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, o seguinte servidor:

1 – Gabriel Lima Cuqui – Matrícula 66088, portador do CPF nº 405.817.108-19 e do RG nº 49.042.917-8, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Politicas Públicas, do Gabinete da Prefeita, a partir de 01 de Agosto de 2022;

Valinhos, 05 de Agosto de 2022.

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário de Licitações
respondendo pela Secretaria de Administração

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 18/2022

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Administração e a vista das solicitações efetuadas pela Secretaria da Saúde, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Cultura e Secretaria da Educação, formalizadas através dos Processos Administrativos nº 5053/2022, 8077/2022, 9999/2022, 10000/2022, 879/2022 e 3305/2022; **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n° 03/2019, a **COMPARECEREM** na sede do **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE** - Rua José Milani, 15 – Centro – Valinhos, conforme descrito no item 13.1.1 do Edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 1776 de 01/04/2019, a fim de formalizar o interesse e continuidade das providências para nomeação em cargo público:

Dia: 16 DE AGOSTO DE 2022 – 14:00 HORAS
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO II
Lotação: GABINETE DO PREFEITO
294 - JESSICA DANIELE FAVARO
295 - MARCIO VINICIUS BOVO
296 - MARTIM ALEX GODOI
297 - CAMILLA ALVES DA SILVA
298 - FELIPE POLICICIO ALMEIDA SILVA
299 - BRUNO FERREIRA DOS SANTOS
300 - DEBORA NAJARA DE SOUZA FERREIRA
301 - RAFAEL BARBOSA VIEIRA BRITO
302 - CAUE CHACON DEAJUTE
303 - JOSE CARLOS GABIONETO JUNIOR

Não haverá segunda convocação e o não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme 13.3. do Edital, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por **"Procuração com Reconhecimento de Firma por semelhança"**.

Valinhos, 05 de AGOSTO de 2022

ATA N.º 037/2022

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 014/2022.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no De-

partamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, são encerrados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A - Após a apresentação dos documentos e realização de exame e avaliação médica, foram considerados APTOS para nomeação, os candidatos abaixo:

Cargo: PROFESSOR I
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
245 - INAE KAHL FERRAZ

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
128 - YASMIN CAROLINE ROZARIO BARONI
129 - VANESSA RIDOLFI DE OLIVEIRA
132 - JENNIFER EPIFANIA DOS SANTOS
133 - JOICE GUMIERO DA COSTA

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, DEBORA ADRIANA MIORIN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria de Administração, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. CRISLANIO LOPES DA SILVA, Secretário de Licitações, respondendo pela Secretaria de Administração.

ATA N.º 038/2022

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 016/2022.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, são informados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A - Após a apresentação dos documentos e realização de exame e avaliação médica, foram considerados APTOS para nomeação, os candidatos abaixo:

Cargo: PROFESSOR II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
15 - ERICK PADOVAN DANTAS

Cargo: PROFESSOR I
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
246 - JULIANA WAKIMOTO DE ALMEIDA
248 - MARIANE DE OLIVEIRA E SILVA

B - Candidato excluído do Concurso Público por deixar de apresentar os documentos no prazo máximo de 10 (dez) dias conforme previsto no item 14.11 do Edital de Concurso Público nº 02/2019;

Cargo: PROFESSOR I
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
247 - SADINA MARIA SOARES RAMOS

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, DEBORA ADRIANA MIORIN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria de Administração, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. CRISLANIO LOPES DA SILVA, Secretário de Licitações, respondendo pela Secretaria de Administração.

ATA N.º 039/2022

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 017/2022.

Aoscinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, são encerrados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A - Após a apresentação dos documentos e realização de exame e avaliação médica, foram considerados APTOS para nomeação, os candidatos abaixo:

Cargo: PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FISICA
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
12 - EDUARDO RODRIGUES

Cargo: COORDENADOR PEDAGOGICO
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
13 - BRUNO TADEU ANDREZ SILVA

B - Candidato excluído do Concurso Público por deixar de apresentar os documentos no prazo máximo de 10 (dez) dias conforme previsto no item 14.11 do Edital de Concurso Público nº 02/2019;

Cargo: PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FISICA
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
11 - ROSANA MANCINI VIEIRA

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, DEBORA ADRIANA MIORIN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria de Administração, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. CRISLANIO LOPES DA SILVA, Secretário de Licitações, respondendo pela Secretaria de Administração.

CRISLANIO LOPES DA SILVA
Secretário de Licitações
Respondendo pela Secretaria de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 1269/2022

CLAUDINÉIA V. SERAFIM, Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei:

REVOGA

1) O item 06 da Portaria nº 1225/2022, publicada nos Atos Oficiais de 08 de abril de 2022, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora ANA LÚCIA BARBUIO ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 26136, a partir de 27 de julho de 2022;

2) O item 22 da Portaria nº 1198/2022, publicada nos Atos Oficiais de 18 de fevereiro de 2022, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora CLÁUDIA APARECIDA FERREIRA, matrícula 22678, a partir de 27 de julho de 2022;

3) O item 31 da Portaria nº 1198/2022, publicada nos Atos Oficiais de 18 de fevereiro de 2022, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora DEVANI VICÊNCIA ALVES, matrícula 22464, a partir de 18 de maio de 2022;

4) O item 42 da Portaria nº 1198/2022, publicada nos Atos Oficiais de 18 de fevereiro de 2022, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora ERICA PRISCILA SABEH BUENO, matrícula 26723, a partir de 29 de julho de 2022;

5) O item 66 da Portaria nº 1198/2022, publicada nos Atos Oficiais de 18 de fevereiro de 2022, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora LAIS FERNANDA FINETTI, matrícula 26906, a partir de 28 de julho de 2022;

6) O item 112 da Portaria nº 1198/2022, publicada nos Atos Oficiais de 18 de fevereiro de 2022, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora SELMA MENDONÇA DE CARVALHO, matrícula 24136, a partir de 25 de julho de 2022.

Valinhos, 24 de junho de 2022.

CLAUDINÉIA V. SERAFIM
Secretaria da Educação
Secretária

PORTARIA N.º 1270/2022

CLAUDINÉIA V. SERAFIM, Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei:

ATRIBUI

CARGA SUPLEMENTAR DE SERVIÇO, com fundamento nos artigos 50 e 51 da Lei nº 4.372/08, as seguintes docentes:

1 – Ana Lucia Barbuio Rosa de Oliveira, matrícula 26136, de 30 horas/aulas semanais de 01/08/2022 a 31/12/2022;

2 – Cristiane Lourenço Silva do Nascimento, matrícula 25975, de 30 horas/aulas semanais de 26/07/2022 a 25/08/2022;

3 – Karla Thais Alves Mendes Naves, matrícula 26006, de 06 horas/aulas semanais de 06/06/2022 a 08/07/2022;

4 – Magali Fernandes Coelho, matrícula 27109, de 30 horas/aulas semanais de 26/07/2022 a 24/08/2022;

5 – Marília Nascimento dos Santos Cotrim, matrícula 26141, de 30 horas/aulas semanais de 01/08/2022 a 30/08/2022;

6 – Patrícia Andrade dos Santos Lopes, matrícula 27079, de 30 horas/aulas semanais de 01/08/2022 a 28/11/2022;

7 – Vitor Gustavo Pereira, matrícula 27188, de 30 horas/aulas semanais de 26/07/2022 a 31/12/2022.

Valinhos, 04 de agosto de 2022.

CLAUDINÉIA V. SERAFIM
Secretaria da Educação
Secretária

PORTARIA N.º 1271/2022

CLAUDINÉIA V. SERAFIM, Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei:

RETIFICA

1) O item 1 da Portaria 1259/2022, publicada nos Atos Oficiais de 24 de junho de 2022, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora IONARA VEIGA BARBOSA, matrícula 27110, de 14 horas/aulas semanais para 18 horas/aulas semanais, a partir de 04 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022;

2) O item 71 da Portaria nº 1225/2022, publicada nos Atos Oficiais de 08 de abril de 2022, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora THAIS MEURER MOSCIBOSKI NOMURA, matrícula 26270, de 05 horas/aulas semanais para 14 horas/aulas semanais, a partir de 03 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022;

3) O item 03 da Portaria nº 1236/2022, publicada nos Atos Oficiais de 29 de abril de 2022, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora PAULA BRANDINI RODRIGUES COSTA, matrícula 21282, de 30 horas/aulas semanais, a partir de 02 de fevereiro de 2022 a 28 de julho de 2022 para 26 de outubro de 2022;

4) O item 12 da Portaria nº 1252/2022, publicada nos Atos Oficiais de 10 de junho de 2022, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora TATIANE CRISTINA MARIN DIAS, matrícula 27148, de 15 horas/aulas semanais, a partir de 30 de maio de 2022 a 10 de junho de 2022 para 02 de novembro de 2022.

Valinhos, 04 de agosto de 2022.

CLAUDINÉIA V. SERAFIM
Secretaria da Educação
Secretária

PORTARIA N.º 1272/2022

CLAUDINÉIA V. SERAFIM, Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei:

DESIGNA

1 – a servidora ALINE DANTAS DINIZ PEREIRA, matrícula 27192, para exercer o cargo de PROFESSOR I, na CEMEI NOVA PALMARES, a partir de 22/07/2022;

2 – a servidora ANDRESSA OLIVEIRA SOARES PEREIRA, matrícula 27171, para exercer o cargo de PROFESSOR I, na CEMEI MARTINHO CALZAVARA, a partir de 21/07/2022;

3 – o servidor BRUNO TADEU AUDREZ SILVA, matrícula 27245, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na EMEB CECÍLIA MEIRELES, a partir de 28/07/2022;

4 – a servidora EDMEIA BONFIM RIBAS, matrícula 23060, para exercer o cargo de AJUDANTE GERAL, na EMEB DOM BOSCO, a partir de 01/08/2022;

5 – a servidora JULIANA LEONOR VALENTE, matrícula 22191, para exercer o cargo de, AGENTE ADMINISTRATIVO I, na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 25/07/2022;

6 – a servidora JULIANA SIGNORETO, matrícula 24113, para exercer o cargo de VICE-DIRETOR, na EMEB VICE-PREFEITO ANTONIO MAMONI, a partir de 01/08/2022;

7 – a servidora JULIANA WAKIMOTO DE ALMEIDA, matrícula 27240, para exercer o cargo de PROFESSOR I, na CEMEI VALDOMIRO AMARAL, a partir de 25/07/2022;

8 – a servidora MARIANA DIAS BARREIRA, matrícula 27219, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, na EMEB LUIZ ANTONIAZZI, a partir de 26/07/2022;

9 – a servidora MARIANA SCARANO DA SILVA, matrícula 27155, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, na EMEB PROFESSORA EDINA APARECIDA BAMPA DA FONSECA, a partir de 21/07/2022;

10 – a servidora MARIANE DE OLIVEIRA SILVA MACIEL, matrícula 27242, para exercer o cargo de PROFESSOR I, na CEMEI ANTONIO MONTERO FILHO, a partir de 29/07/2022;

11 – a servidora MONIQUE TELECKI SOBOLEWSKI, matrícula 27164, para exercer o cargo de PROFESSOR II – HISTÓRIA, na EMEB HORÁCIO DE SALLES CUNHA, a partir de 28/07/2022;

12 – a servidora NEUSA MARIA PEREIRA GONÇALVES, matrícula 25409, para exercer o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, na CEMEI OCTÁVIO QUÉRCIA, a partir de 21/07/2022;

13 – a servidora PAULA STRACCIOLANO ALVES, matrícula 25692, para exercer o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, na CEMEI ANNA THOMÉ MAMPRIN, a partir de 21/07/2022;

14 – a servidora PRISCILLA DE OLIVEIRA, matrícula 25601, para exercer o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, na CEMEI NOVA PALMARES, a partir de 28/07/2022;

15 – a servidora SIRLEY ALVES ANIBAL, matrícula 24971, para exercer o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, na CEMEI ANTONIO MONTERO FILHO, a partir de 21/07/2022;

16 – a servidora VANESSA RIDOLFI DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 27237, para exercer o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, na CEMEI ANNA THOMÉ MAMPRIN, a partir de 01/08/2022.

Valinhos, 04 de agosto de 2022.

CLAUDINÉIA V. SERAFIM
Secretaria da Educação
Secretária

EDITAL Nº 02/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre a inscrição para o PROCESSO SELETIVO de servidores docentes da Rede Municipal de Educação de Valinhos, que atuará no Projeto - Protagonismo e Equidade na Escola."

CLAUDINEIA V. SERAFIM, Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 81 da Lei 4.372 de 08/12/2008, considerando o projeto "Protagonismo e Equidade na Escola" cujo objetivo está centrado na implementação de uma educação antirracista e na estimulação do protagonismo juvenil baseado no conceito de escola democrática e, considerando a necessidade de seleção de um professor articulador que atuará na Secretaria de Educação junto ao projeto "Protagonismo e Equidade na Escola" para o ano letivo de 2022;

Considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental que determinam que "as escolas deverão estabelecer como norteadores de suas ações pedagógicas (...) os princípios estéticos da sensibilidade, da criatividade e da diversidade de manifestações artisticas e culturais", conforme a Resolução nº. 2, CEB/CNE, nº 2, de 7 de abril de 1998, artigo 3º, Inciso I, alínea c;

Considerando a Lei Federal nº. 10.639/2003 (alterada pela Lei nº. 11.645/2008) que estabelece a inclusão no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena", que procura resgatar as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil;

Considerando o Estatuto da Juventude, conforme Lei Federal nº. 12.852/2013, que informa no inciso VI de seu artigo 2º ser um de seus princípios "o respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude". E, que no artigo 17 estabelece que "o jovem tem direito à diversidade e à igualdade de direitos e de oportunidades e não será discriminado por motivo de: I – etnia, raça, cor da pele, cultura, origem, idade e sexo; II – orientação sexual, idioma ou religião (...)",e,;

Considerando que o papel do Poder Público está descrito no Artigo 18 da mesma lei: "A ação do poder público na efetivação do direito do jovem à diversidade e à igualdade contempla a adoção das seguintes medidas: (...) II – capacitação dos professores dos ensinos fundamental e médio para a aplicação das diretrizes curriculares nacionais no que se refere ao enfrentamento de todas as formas de discriminação; III – inclusão de temas sobre questões étnicas, raciais, de deficiência, de orientação sexual, de gênero e de violência doméstica e sexual praticada contra a mulher na formação dos profissionais de educação, de saúde e de segurança pública e dos operadores do direito; (...) VI –inclusão, nos conteúdos curriculares, de temas relacionados à sexualidade, respeitando a diversidade de valores e crenças", conforme a lei Federal nº. 12.852/2013, artigo 18, incisos II, III e VI;

RESOLVE

Artigo 1º. A Secretaria Municipal de Educação promoverá a seleção de um servidor docente no sentido de atuar junto ao projeto "Protagonismo e Equidade na Escola".

Artigo 2º. Poderão participar da seleção os(as) professores(as) efetivos(as) da Rede Municipal de Educação de Valinhos que:

I. Possuam Diploma de Licenciatura Plena da área específica do magistério que atuam na Rede Municipal de Ensino e/ou Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia;
II. Possuam Diploma de Pós-Graduação lato sensu ou stricto sensu em Educação ou áreas afins (Africanidades, Competências Socioemocionais, Etnocentrismo e Relativismo Cultural, Gestão Democrática, Inclusão, Mediação de Conflitos, Relações Interpessoais etc.)
III. Possuam, no mínimo, 3 (três) anos de experiência como docente da rede municipal de ensino de Valinhos;
IV. Possuam disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do referido projeto e/ou área de atuação, bem como para ações que exijam o deslocamento até as unidades de ensino da rede municipal;
V. Contribuam ativa e construtivamente para a tomada de decisões;
VI. Saibam ouvir e tenham discernimento no falar, agindo de forma autônoma, responsável e solidária;
VII. Possuam boa oratória e facilidade para comunicar-se;
VIII. Possuam habilidades em mediação cultural e, em mediação de conflitos;
IX. Possuam conhecimento para, mediante situações conflitantes, agir com discernimento, utilizando-se da História e de fatos, ou seja, da Ciência;
X. Estejam atentos às normas e as legislações vigentes;
XI. Tenham espírito de liderança;
XII. Dominem os princípios e tenham facilidade com as metodologias de Trabalho de Projetos e o da Aprendizagem baseado em Problemas e, na articulação entre as diferentes ações propostas nas unidades educacionais;
XIII. Associem, no desempenho de suas tarefas, a criatividade à complexidade, originalidade e coerência;
XIV. Possuam a capacidade de inovar e promover mudanças, bem como estejam abertos ao aprendizado sobre as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação, com vistas à otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem;

Parágrafo Único: A titulação de Pós-Graduação, a que se refere o inciso II será utilizada para fins de classificação e, a experiência como docente, a que refere

o inciso III deste artigo deverá ser comprovada por meio de declaração emitida pelo órgão competente desta Municipalidade.

Artigo 3º. As inscrições deverão ser realizadas apenas pelo próprio candidato na Coordenadoria Pedagógica - Secretaria Municipal de Educação, à Rua Americana, nº 498 - Jardim Imperial, Valinhos - SP, no período de 08 a 26 de Agosto de 2022, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, diretamente com o professor César Augusto Gomes.

§1º. No ato de inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar envelope ofício lacrado contendo:

a) Ficha de inscrição previamente preenchida (anexo 1);
b) Cópia(s) de declaração(ões), diplomas/certificados e histórico escolar que comprovem formação acadêmica exigida nos incisos I, II e III do Art. 2º;
c) Cópia de declaração(ões)(anexo 2) ou cópia de contrato de trabalho em CTPS que comprovem experiência na área;
d) Proposta de trabalho que correlacione os conhecimentos adquiridos ao longo das formações acadêmicas com o objetivo do Projeto "Protagonismo e Equidade na Escola", de forma que, a intervenção profissional busque responder à essas necessidades sociais.

§2º. O candidato deverá colar no envelope a folha de rosto (anexo 3) devidamente preenchida.

§3º. Todas as cópias serão validadas mediante conferência com os documentos originais que deverão ser apresentados, obrigatoriamente, no ato de inscrição.

Artigo 4º. O servidor convocado como Professor Articulador atuará junto ao projeto "Protagonismo e Equidade na Escola" e, deverá desempenhar as seguintes atribuições:

I. Protagonizar a adoção de uma educação antirracista na rede municipal, fomentando projetos de investigação na comunicade escolar, com especial atenção à Lei Federal nº. 10.63/2003 (alterada pela Lei Federal nº. 11.645/2008);
II. Orientar a produção de materiais de mídias digitais que propiciem discussões relacionadas à referida lei;
III. Apoiar professores na elaboração de projetos pedagógicos dentro das temáticas relacionadas à equidade visando à promoção da interação entre escola e a comunidade;
IV. Coletar e organizar demandas formativas relacionadas aos temas que atendam os interesses e necessidades dos estudantes;
V. Propor e estimular o estudo sobre a implantação das assembleias escolares;
VI. Monitorar os projetos, avaliá-los e socializá-los em reuniões com os mediadores de cada unidade escolar/ projeto realizado e buscar uma integração com o Projeto Político Pedagógico (PPP);
VII. Mediar situações diversas quando às temáticas trabalhadas exigirem;
VIII. Construir as demandas a partir das necessidades dos estudantes;
IX. Coordenar a escolha de delegados/ representantes para o Fórum Municipal da Juventude (Semana da Juventude, Lei nº. 4.468, de 28 de setembro de 2009 e Fórum da Juventude, Decreto nº. 8.669 de 15 de maio de 2014);
X. Estimular a realização dos projetos elaborados por professores da rede municipal por ocasião do curso Computação em Nuvem, realizado em 2020;
XI. Elaborar formações sobre diversidade etnico-racial e cultural;
XII. Promover debates com estudantes para acolher e dar voz por meio da participação democrática, a partir da consolidação do Grêmio Estudantil - conforme Lei Federal nº. 7.398/1985.

Artigo 5º. A definição de jornada de trabalho do docente para o exercício da função de professor articulador, que atuará junto ao projeto "Protagonismo e Equidade na Escola", e o cumprimento da mesma será disciplinada através de Portaria da Secretaria de Educação.

Parágrafo 1º. O professor articulador de ações atuará junto ao Projeto "Protagonismo e Equidade na Escola", com carga horária de trabalho de 40 horas/semanais e deverá cumprir sua carga de hora-atividade em local estipulado pela Secretaria de Educação.

Parágrafo 2º. O professor articulador deverá seguir e participar, sempre que necessário, de reuniões de cumprimento da Hora-Atividade, nas unidades escolares.

Artigo 6º. O professor readaptado e o professor em estágio probatório não poderão se inscrever no processo de escolha de Professor Articulador vinculado ao Projeto "Protagonismo e Equidade na Escola".

Artigo 7º. Constituem-se componentes do processo de seleção para designação do docente para a função de Professor Articulador, os seguinte critérios:

I. Proposta de Trabalho (projeto);
II. Currículo pessoal resumido;
III. Declaração de horário de trabalho, caso exerça atividade na iniciativa privada ou acumule cargo/função no serviço público federal, estadual ou municipal;
IV. Assiduidade no exercício docente do último ano;
V. Não possuir nenhuma advertência ou conduta profissional que venha desabonar sua candidatura.

Artigo 8º. O professor que não apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos citados no artigo 2º (incisos I, II e III) e no artigo 7º desta Portaria, terá sua inscrição indeferida e será desclassificado do processo seletivo.

Artigo 9º. A proposta de trabalho (projeto) a ser apresentada deverá explicitar os referenciais teóricos que fundamentam o exercício de Professor Articulador no projeto "Protagonismo e Equidade na Escola e conter:

I. Objetivos e descrição das ações que pretende desenvolver;
II. Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

Artigo 10º. Fica instituída a comissão responsável pela seleção do professor articulador, composta pela Diretoria Pedagógica, Supervisão de Ensino e pela Coordenadoria Pedagógica do Ensino Fundamental dos Anos Finais e EJA.

Artigo 11º. O Professor Articulador do projeto "Protagonismo e Equidade na Escola" não poderá ser substituído e terá a designação cessada, em qualquer das seguintes situações:

I. mediante solicitação por escrito;
II. afastamento por licença;
III. a critério da administração, em decorrência de:
a). não corresponder às atribuições do posto de trabalho;
b). entrar em afastamento, a qualquer titulo, por período superior a 45 dias;

Parágrafo 1º. Na hipóteses de o Professor Articulador do projeto não corresponder às atribuições relativas à função, a cessação da designação dar-se-á por decisão conjunta entre a Diretoria Pedagógica, Supervisão de Ensino e pela Coordenadoria Pedagógica do Ensino Fundamental dos Anos Finais e EJA, com anuência da Secretária Municipal de Educação, com a devida justificativa e registro em ata.

Parágrafo 2º. O docente que tiver sua designação cessada, nas situações previstas nos incisos I e II, somente poderá ser novamente designado Professor Articulador, após submeter-se a novo processo seletivo.

Parágrafo 3º. O docente que tiver sua designação cessada, nas situações previstas no inciso III, letras a, b; não poderá ser designado Professor Articulador, dentro do atual ciclo da gestão da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 12º. A recondução do Professor Articulador, para o ano seguinte, dar-se-á mediante a continuidade do projeto e após a avaliação de seu desempenho, a ser realizado mês de dezembro ano vigente pela Diretoria Pedagógica, Supervisão de Ensino e pela Coordenadoria de Ensino Fundamental dos Anos Finais e EJA.

Parágrafo Único - A recondução de que trata o caput deste artigo será registrada em ata, justificada pela comprovação do pleno cumprimento das atribuições de Professor Articulador do Projeto "Protagonismo e Equidade na Escola".

Artigo 13º. A publicação do resultado da classificação dos candidatos ocorrerá no dia 09 de Setembro de 2022.

§1º. O candidato aprovado neste Processo Seletivo será convocado, por ordem de classificação e de acordo com o número de vagas existentes definida pelo Departamento Pedagógico - Secretaria Municipal de Educação.

§2º A vaga disponível para esse processo seletivo é 1 (uma), na função Professor Articulador no projeto "Protagonismo e Equidade na Escola".

Artigo 14º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 05 de Agosto de 2022.

Claudinéia V. Serafim
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DE VALINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Secretaria da Educação - Departamento Pedagógico

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 01/2022 - Processo Seletivo de Professor Articulador da Rede Municipal de Educação de Valinhos para atuar junto ao projeto "Protagonismo e Equidade na Escola"

1. **Dados de identificação**

Nome: _____

Data de nascimento: _____

RG: _____ **CPF:** _____

Endereço: _____

CEP: _____ **Cidade:** _____

Telefone: (**)** _____

E-mail: _____

Escola sede: _____

2. **Escolaridade:**

Graduação: _____

Pós-Graduação: _____

Valinhos, _____ **Agosto de 2022.**

Assinatura do(a) candidato(a)

PREFEITURA DE VALINHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Secretaria da Educação - Departamento Pedagógico

Modelo de Declaração

Declaro, para fins de inscrição no Processo Seletivo de Professor Articulador junto ao projeto "Protagonismo e Equidade na Escola", que _____

_____, matrícula:_____, atuou e/ou atua como professor efetivo, em nossa Unidade Educacional, conforme descrição abaixo:

Escola: _____

Ano:_____- no período de_____a_____.

Escola: _____

Ano:_____- no período de_____a_____.

Escola: _____

Ano:_____- no período de_____a_____.

Escola: _____

Ano:_____- no período de_____a_____.

Por ser expressão da verdade, dou fé.

Valinhos,_____de Agosto de 2022.

Direção Escolar - Carimbo

PREFEITURA DE VALINHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Secretaria da Educação - Departamento Pedagógico

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº.:_____(Uso exclusivo do Núcleo Pedagógico)

Processo Seletivo de Professor Articulador da Rede Municipal de Educação de Valinhos para atuar junto ao projeto "Protagonismo e Equidade na Escola".

Nome:

Solicito minha inscrição para participar do processo de seleção de professor articulador para atuar junto ao Projeto "Protagonismo e Equidade na Escola"; Declaro estar ciente das atribuições previstas para o exercício desta função, conforme definição apresentada no presente edital, bem como atesto a veracidade das informações prestadas.

Documentos		Quantidade (fls)	Conferência
1.	Ficha de inscrição	01	
2.	Currículo Resumido		
3.	Declaração de Trabalho		
4.	Diploma de Graduação		
5.	Histórico Escolar (Graduação)		
6.	Diploma de Pós-Graduação		
7.	Histórico Escolar (Pós-Graduação)		
8.	Declaração de Assiduidade no exercício docente		
9.	Declaração de inexistência de processo administrativo ou advertência		

Responsável pela Conferência: _____

Valinhos,_____de Agosto de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO SEL Nº 001/2022

RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica de Valinhos e conforme o disposto no item 8.6.1 do Edital de Chamamento SEL nº 001/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar de classificação e seleção das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil visando a celebração de parcerias em regime de mútua colaboração para a execução de projetos esportivos em conformidade com o disposto no EDITAL DE CHAMAMENTO SEL Nº 001/2022, nos termos da tabela abaixo:

OSC	CNPJ	PROJETO	LINHA DE AÇÃO	PONTUAÇÃO								TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
				QUESITO 1	QUESITO 2	QUESITO 3	QUESITO 4	QUESITO 5	QUESITO 6	QUESITO 7	QUESITO 8		
Esporte Clube Jurema	08.473.756/0001-60	Esporte Clube Juerema	Formação	4	2	1,6	2	2	5	1,6	1	19,3	1º
STAR FÚT	07.792.105/0001-70	Star Fút Valinhos	Formação	4	1,6	2	2	1	5	1	1	17,6	2º
Associação Cristã Acolher, Cuidar, Ensina e Servir	29.501.992/0001-12	Moving Lives	Formação	2	1,6	1,6	2	3	2	1	1	14,3	3°

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Art. 2º As Organizações da Sociedade Civil participantes do chamamento público poderão interpor recurso administrativo ao resultado preliminar, por meio de documento subscrito pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is), endereçado à Comissão de Seleção, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data desta publicação.

Art. 3º O recurso contendo suas razões de inconformidade, deverá ser protocolado no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Valinhos.

Valinhos, 05 de agosto de 2022.

JOSÉ FELIPE GOULART ZANI
Secretário de Esportes e Lazer

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antônio Carlos, 301 – Centro – Valinhos/SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13104/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022
OBJETO: Tampões de ferro fundido.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/08/2022 às 09h00.
O edital poderá ser consultado gratuitamente no site www.valinhos.sp.gov.br. Informações: 19 3871-1213.

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário de Licitações

COMUNICADO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 290/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 03A/2021 – Contratação de empresa especializada para execução do serviço de investigação de 20.000 (vinte mil) metros do subsolo através de método não destrutivo, com radar de penetração no subsolo (Ground Penetrating Radar - GPR) para o cadastro da rede de galeria de águas pluviais no município de Valinhos/SP, com o fornecimento de todo o material, equipamentos, ferramental, mão-de-obra e tudo o que se fizer necessário à total execução dos serviços, conforme estabelecido no Anexo 01 – "Características do Objeto".
A Comissão de Julgamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que, após transcurso do prazo recursal sem interposição de recursos, foi designado para o dia 09/08/2022 às 10:00 horas a abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços das empresas habilitadas para o certame licitatório.

Valinhos, 04 de agosto de 2022

THELMA CRISTINA COLETA ALVES
Presidente da CJL

PROCESSO DE COMPRAS Nº 289/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2021 – A CJL, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR a empresa RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 12.354.584/0001-82, classificada para o LOTE 1, contendo o Item 1 – 1.300.000 m² Contratação de empresa para levantamento planialtimétrico em diversos locais do município, valor unitário R$ 0,15 e valor total R$ 195.000,00 e Item 2 - 200 unidades Locação de pontos para referência topográfica, valor unitário R$ 16,88 e valor total R$ 3.376,00, no valor total do lote de R$ 198.376,00.
Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 109 da Lei nº 8666/93.

Valinhos, 05 de agosto de 2022

THELMA CRISTINA COLETA ALVES
Presidente da CJL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9872/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022
OBJETO: SRP – Material de limpeza

O Pregoeiro, designado para o Pregão em epígrafe, COMUNICA a todos os participantes do certame e demais interessados que será retomada a fase de análise de proposta no dia 11/08/2022 às 09 horas.

Valinhos, 05 de agosto de 2022.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 11061/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 178/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 50/2022
Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo nº 11061/2022 e Processo de Compras nº 178/2022 e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações e pelo senhor Secretário da Saúde, HOMOLOGO o objeto da licitação a empresa vencedora: OXILUZ COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ nº 04.229.338/0001-70, classificada para o Item 1 - 200 m³ Oxigênio medicinal gasoso em cilindro de 1,5 a 4 m³, valor unitário R$ 24,00 e valor total R$ 4.800,00; Item 2 - 100 m³ Oxigênio medicinal gasoso em cilindro de 7 a 10 m³, valor unitário R$ 14,00 e valor total R$ 1.400,00 e Item 3 - 100 m³ Oxigenio medicinal gasoso em cilindro 1 m³, valor unitário R$ 37,00 e valor total R$ 3.700,00.

Valinhos, 04 de agosto de 2022.

Lucimara Godoy Vilas Boas
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE VALINHOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 9449/2022 e Processo de Compras nº 109/2022 reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, com as posteriores alterações, visando a contratação da empresa **BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Alameda Europa, n° 88 – Polo Empresarial Tamboré, na cidade de Santana de Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.454.686/0001-33, para o prestação de Serviços de Manutenção, Conserto de Placas Eletrônicas e demais componentes eletrônicos, marca BRASCONTROL, existente no município de Valinhos, com fornecimento de mão de obra técnica e de todos os materiais e ferramental necessários à execução do objeto, no valor total de de **R$ 21.396,00 (vinte e um mil, trezentos e noventa e seis reais)**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, no qual compreende:

Descrição	Unid. de Medida	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Fornecimento Módulo BUC 500	PEÇA	02	R$ 4.450,00	R$ 8.900,00
Fornecimento Módulo BRFCA	PEÇA	02	R$ 2.160,00	R$ 4.320,00
Manutenção Corretiva Módulo BGS24	PEÇA	16	R$ 511,00	R$ 8.176,00

Valinhos, 05 de agosto de 2022

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário de Licitações

REDCLIFF SIERRA DOS SANTOS
Secretário de Mobilidade Urbana

FERNANDA DA SILVA MARINHO
Assistente Técnico de Transporte e Trânsito –
Fiscal do Contrato

PREFEITURA DE VALINHOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras 9451/2022 reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, com as posteriores alterações, visando a contratação da empresa **NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.806.552/0001-97, para prestação de Serviços de Manutenção Corretiva, Conserto de Placas Eletrônicas e demais componentes eletrônicos, marca TESC, existente no município de Valinhos, com fornecimento de mão de obra técnica e de todos os materiais e ferramental necessários à execução do objeto, no valor total de **R$ 37.122,91 (trinta e sete mil, cento e vinte e dois reais e noventa e um centavos)**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, no qual compreende:

Item	Descrição	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	MPTIII – Módulo Potência	Peça	17	R$ 450,41	R$ 7.656,97
	MPT3SMD – Módulo Potência	Peça	24	R$ 450,41	R$ 10.809,84
2	MPT3A – Módulo Potência	Peça	05	R$ 555,68	R$ 2.778,40
	MPT3ASMD – Módulo Potência	Peça	01	R$ 555,68	R$ 555,68
3	Programador Portátil	Peça	01	R$ 440,21	R$ 440,21
4.1	GPS – Módulo GPS – FLEX (Com Troca de Chip)	Peça	03	R$ 670,11	R$ 2.010,33
4.2	GPS - Módulo GPS – FLEX (Sem Troca de Chip)	Peça	03	R$ 563,84	R$ 1.691,52
5	MCP3A – Módulo Central de Processamento	Peça	04	R$ 739,18	R$ 2.956,72
6	MCPIII – 188 – Módulo Central de Processamento	Peça	02	R$ 539,20	R$ 1.078,40
	MCP188SMD – Módulo Central de Processamento	Peça	01	R$ 539,20	R$ 539,20
7	MCVIIIA – Módulo Comunicação	Peça	01	R$ 351,54	R$ 351,54
	MCX3ASMD – Módulo Comunicação	Peça	01	R$ 351,54	R$ 351,54
8	MFTIII – Módulo Fonte	Peça	04	R$ 494,06	R$ 1.976,24
	MFT3SMD – Módulo Fonte	Peça	02	R$ 494,06	R$ 988,12
9	MCD3A – Módulo Comunicação e Deteção	Peça	04	R$ 587,64	R$ 2.350,56
	MCD3ASMD – Módulo Comunicação	Peça	01	R$ 587,64	R$ 587,64

Valinhos, 05 de agosto de 2022

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário de Licitações

PREFEITURA DE VALINHOS

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 9449/2022 e Processo de Compras nº 109/2022, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos, com base no que determina o Artigo 26, da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores atualizações.

Valinhos, 05 de agosto de 2022

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE VALINHOS

REDCLIFF SIERRA DOS SANTOS
Secretário de Mobilidade Urbana

FERNANDA DA SILVA MARINHO
Assistente Técnico de Transporte e Trânsito –
Fiscal do contrato

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 9451/2022, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos, com base no que determina o Artigo 26, da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores atualizações.

Valinhos, 05 de agosto de 2022

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DO BEM-ESTAR ANIMAL
EDITAL Nº 018/2022

O Departamento de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente vem pelo presente comunicar que:

1. A empresa Metalúrgica Vale Verde Ltda recebeu, no dia 15/07/2022, a Licença de Operação (nº 1494) que renova a Licença de Operação (nº 1422), através do processo 13078/2021, para a atividade de "produção de artefatos estampados de metal". (G)
2. A empresa Make Ferramentas Ltda recebeu, no dia 18/07/2022, a Licença de Operação (nº 1512) que renova a Licença de Operação (nº 921), através do processo nº 16236/2016, para a atividade de "fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios". (G)
3. A empresa Favaro & Elias Fabricação de Antenas Ltda recebeu, no dia 19/07/2022, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (nº 1527), através do processo nº 15786/2022, para a atividade de "fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios". (G)
4. A empresa Armatic Comércio e Indústria Ltda recebeu, no dia 19/07/2022, a Licença de Operação (nº 1490) que renova a Licença de Operação (nº 1008), através do processo 15558/2013, para a atividade de "fabricação de estruturas metálicas". (G)
5. A empresa I F Telecom Ltda recebeu, no dia 21/07/2022, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (nº 1526), através do processo nº 15790/2022, para a atividade de "fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios". (G)
6. A empresa FAB Indústria e Comércio de Embalagens Ltda recebeu, no dia 21/07/2022, a de Licença de Operação (nº 1482) que renova a Licença de Operação (nº 1048), através do processo 9240/2014, para a atividade de "fabricação de embalagens de material plástico". (G)
7. A empresa Primatela Telas e Componentes Ltda requereu, no dia 07/07/2022, a Licença de Operação, através do processo 14706/2022, para a atividade de "fabricação de esquadrias de metal". (G)
8. A empresa MR Móveis Planejados Ltda recebeu, no dia 22/07/2022, a Licença de Operação (nº 1478) que renova as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (nº 1012de 1012), através do processo nº 21975/2017, para a atividade de "fabricação de móveis com predominância de madeira".
9. A empresa Signergia Impressão Digital Ltda recebeu, no dia 25/07/2022, a Licença de Operação (nº 1488) que renova a Licença de Operação (nº 1088), através do processo nº 2148/2011, para a atividade de "impressão de material para uso publicitário". (G)
10. A empresa Projeto Sign Sinalização e Comunicação Visual Ltda requereu, no dia 22/07/2022, a renovação da Licença de Operação (nº 1176), através do processo nº 14066/2015, para a atividade de "impressão de material para uso publicitário". (G)
11. A empresa Fiolux – Indústria e Comércio Ltda requereu, no dia 26/07/2022, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para ampliação de equipamentos, através do processo nº 5235/2018, para a atividade de "fabricação de componentes eletrônicos". (G)
12. A empresa Conceitos Artes e Projetos Ltda requereu, no dia 26/07/2022, a renovação da Licença de Operação (nº 1002), através do processo nº 16441/2017, para a atividade de "fabricação de máquinas-ferramentas, peças e acessórios". (G)
13. A empresa Color Concepts Indústria e Comércio de Embalagens Ltda requereu, no dia 28/07/2022, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para ampliação de equipamentos, através do processo nº 15051/2018, para a atividade de "fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente". (G)
14. A empresa Color Concepts Indústria e Comércio de Embalagens Ltda requereu, no dia 29/07/2022, a renovação da Licença de Operação (nº 1078) e das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (nº 1079), através do processo nº 15051/2018, para a atividade de "fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente". (G)

Valinhos, 03 de agosto de 2022.

Arqº Eduardo Galasso Calligaris
Secretário da Secretaria de Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente

Engº Benedito Aparecido de Camargo
Diretor do Departamento de Meio Ambiente
e do Bem-Estar Animal

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL 340/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Renovação de Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot: 10982/2022 Data de Validade: 07/05/2023
Nº CEVS: 355620601-561-000100-1-4
Razão Social: RESTAURANTE PIPO LTDA
Nome Fantasia: RESTAURANTE PIPO
CNPJ/CPF: 50.039.320/0001-23
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot: 17419/2022 Data de Validade: 29/07/2023
Nº CEVS: 355620601-562-000085-1-6
Razão Social: CAROLINA SOARES DA COSTA STENICO
Nome Fantasia: CONFEITARIA PEDE UM DOCINHO
CNPJ/CPF: 13.687.435/0001-06
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot: 17756/2022 Data de Validade: 29/07/2023
Nº CEVS: 355620601-109-000070-1-3
Razão Social: PADARIA FIDALGA DE VALINHOS LTDA
Nome Fantasia: PADARIA FIDALGA
CNPJ/CPF: 52.188.422/0001-36
Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Nº Prot: 17887/2022 Data de Validade: 03/05/2023
Nº CEVS: 355620601-472-000369-1-9
Razão Social: C. JARNALLO – BEBIDAS
Nome Fantasia: C. JARNALLO – BEBIDAS
CNPJ/CPF: 29.834.216/0001-34
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot: 17886/2022 Data de Validade: 06/08/2023
Nº CEVS: 355620601-471-000142-1-4
Razão Social: CONTATTO EMPORIO E LANCHONETE-EIRELI
Nome Fantasia: CONTATTO EMPORIO E LANCHONETE-EIRELI
CNPJ/CPF: 12.251.541/0001-71
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot: 8983/2022 Data de Validade: 11/10/2022
Nº CEVS: 355620601-960-000555-1-4
Razão Social: CASSIA SUZANA JULIATO-ME
Nome Fantasia: CASSIA SUZANA JULIATO-ME
CNPJ/CPF: 08.605.964/0001-75
Ramo de Atividade: OUTAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Nº Prot: 13928/2022 Data de Validade: 23/07/2023
Nº CEVS: 355620601-561-000447-1-7
Razão Social: SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI-EPP
Nome Fantasia: CHINA IN BOX
CNPJ/CPF: 09.208.103/0001-16
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA

Nº Prot: 14369/2022 Data de Validade: 11/07/2023
Nº CEVS: 355620601-863-000997-1-6
Razão Social: JEANINE DA SILVA ABRÃO - ME
Nome Fantasia: JEANINE DA SILVA ABRÃO
CNPJ/CPF: 30.324.995/0001-07
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot: 18086/2022 Data de Validade: 20/08/2023
Nº CEVS: 355620601-471-000022-1-6
Razão Social: SACOLÃO VALADARES EIRELI
Nome Fantasia: SACOLÃO MINEIRO
CNPJ/CPF: 05.251.917/0001-82
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot: 18139/2022 Data de Validade: 29/08/2023
Nº CEVS: 355620601-561-000633-1-2
Razão Social: LAZZARON & BORSATTO CHURRASCARIA LTDA-ME
Nome Fantasia: CHURRASCARIA SERRA GAÚCHA
CNPJ/CPF: 05.904.176/0001-91
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot: 10432/2022 Data de Validade: 11/06/2023
Nº CEVS: 355620601-561-000714-1-2
Razão Social: CAMPIOL & ANGELI LTDA
Nome Fantasia: RESTAURANTE SABOR DO SUL
CNPJ/CPF: 20.083.332/0001-94
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot: 11166/2022 Data de Validade: 02/04/2023
Nº CEVS: 355620601-561-000021-1-9
Razão Social: RESTAURANTE FERNANDES VALINHOS LTDA
Nome Fantasia: RESTAURANTE BOM APETITE
CNPJ/CPF: 04.317.450/0001-63
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 9877/2022 Data de Validade: 10/05/2023
Nº CEVS: 355620601-859-000006-1-2
Razão Social: SPORT SITE ACADEMIAS LTDA
Nome Fantasia: SPORT SITE ACADEMIAS LTDA
CNPJ/CPF: 07.289.591/0004-50
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

Nº Prot.: 15313/2022 Data de Validade: 31/08/2023
Nº CEVS: 355620601-561-000490-1-8
Razão Social: CAMPIOL & CHAVES LTDA
Nome Fantasia: RESTAURANTE E LANCHONETE NORTE - SUL
CNPJ/CPF: 01.707.061/0001-56
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 10430/2022 Data de Validade: 08/01/2023
Nº CEVS: 355620601-561-000138-1-1
Razão Social: QUAIS QUAIS BAR LTDA - ME
Nome Fantasia: QUAIS QUAIS BAR
CNPJ/CPF: 08.659.267/0001-05
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 17908/2022 Data de Validade: 19/08/2023
Nº CEVS: 355620601-562-000007-1-0
Razão Social: CLICK AUTOMOTIVA INDUSTRIAL LTDA
Nome Fantasia: CANTINA – CLICK AUTOMOTIVA
CNPJ/CPF: 62.479.365/0001-06
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 10238/2022 Data de Validade: 13/05/2023
Nº CEVS: 355620601-561-000620-1-4
Razão Social: MARLON RESTAURANTES EIRELI
Nome Fantasia: RESTAURANTE VÓ CARMELA
CNPJ/CPF: 13.295.913/0001-24
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 11930/2022 Data de Validade: 24/05/2023
Nº CEVS: 355620601-712-000006-1-2
Razão Social: ZAY SERVIÇOS DE ANÁLISES QUIMICAS LTDA
Nome Fantasia: ZAY
CNPJ/CPF: 09.241.991/0002-50
Ramo de Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Nº Prot.: 18226/2022 Data de Validade: 10/06/2023
Nº CEVS: 355620601-471-000128-1-5
Razão Social: FERREIRA & FERREIRA MINIMERCADO LTDA
Nome Fantasia: FERREIRA & FERREIRA MINIMERCADO
CNPJ/CPF: 12.908.734/0001-52
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot: 12913/2022 Data de Validade: 13/11/2022
Nº CEVS: 355620601-863-000970-1-2
Razão Social: ODONTO CLEAN-CLÍNICA ODONTOLÓGICA VALINHOS LTDA
Nome Fantasia: ODONTO CLEAN-CLÍNICA ODONTOLÓGICA VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 28.276.869/0001-82
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 13748/2022 Data de Validade: 24/09/2022
Nº CEVS: 355620601-561-000693-1-0
Razão Social: RESTAURANTE TEMPERO DE CASA LTDA
Nome Fantasia: RESTAURANTE TEMPERO DE CASA
CNPJ/CPF: 18.082.374/0001-69
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 04 de agosto de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 341/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar os DEFERIMENTO das solicitações abaixo relacionadas:

• Documentos Juntados ao Processo n.° 11333/2022 – O Recurso ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa N.° 0281/C a- RESIDENCIAL GERIÁTRICO RESSOLI EIRELI

Valinhos, 04 de Agosto de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 342/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento de Raio-X abaixo relacionado:

No. Protocolo: 12921/2022 Data de Validade: 08/04/2023
Nº CEVS: 355620601-863-000971-1-0
Razão Social: ODONTO CLEAN-CLÍNICA ODONTOLOGICA VALINHOS LTDA
Nome Fantasia: ODONTO CLEAN-CLINICA ODONTOLOGICA VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 28.276.869/0001-82
Resp. Legal: CELIA ROSINEI DOS SANTOS NUNES DE SOUZA
CPF: 079.588.278-57
Resp. Técnico: CELIA ROSINEI DOS SANTOS NUNES DE SOUZA
CPF: 079.588.278-57 CRO: 79581 SP
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 04 de agosto de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 343/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Licença de Funcionamento Inicial do estabelecimento abaixo relacionado:

No. Protocolo: 12938/2022 Data de Validade: 08/07/2023
Nº CEVS: 355620601-863-001174-1-2
Razão Social: YASMINE OLIVIA VIEIRA XAVIER
Nome Fantasia: CLINICA DENTÁRIA DRA YASMINE VIEIRA
CNPJ/CPF: 757.753.361-00
Resp. Legal: YASMINE OLIVIA VIEIRA XAVIER
CPF: 757.753.361-00
Resp. Técnico: YASMINE OLIVIA VIEIRA XAVIER
CPF: 757.753.361-00 CRO: CD-133432 SP
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 29 de julho de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 344/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar o INDEFERIMENTO das solicitações abaixo relacionadas:

• Processo n.° 15927/2022 – Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento a – EDUARDO FANTINI

• Processo n.° 15925/2022 – Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento a – JOSÉ FAVARO FILHO

Valinhos, 04 de agosto de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 345/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar os DEFERIMENTO das solicitações abaixo relacionadas:

• Protocolo nº17249 /2022 – Cancelamento da Licença de funcionamento a- RATTIS DOS SANTOS LANCHONETE E PAPELARIA LTDA-ME

• Protocolo nº17542 /2022 – Cancelamento da Licença de funcionamento a- IMUNITY IMUNIZAÇÃO SEGURA LTDA

• Protocolo nº15920/2022 – Cancelamento da Licença de funcionamento a- DAVID MENEGHEL

EDITAL 346/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar o INDEFERIMENTO das solicitações abaixo relacionadas:

• Documentos Juntados ao Processo n.°11341/2022 – O Recurso ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa N.° 0282/C a- RESIDENCIAL GERIÁTRICO EIRELI

• Documentos Juntados ao Processo n.°19716 /2022 – O Recurso ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa N.° 0240/C a- CHURRASCARIA E MARMITARIA SALOMÃO LTDA - ME

Valinhos, 04 de agosto de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 347/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de assunção de responsabilidade técnica (Substituto) do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot: 11553/2022
Nº CEVS: 355620601-447-000138-1-1
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
Nome Fantasia: RAIA DROGASIL S/A – JD. PAIQUERE
CNPJ/CPF: 61.585.865/0293-03
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Técnica Substituto: VANESSA CRISTINA DE BARROS MARIANO
CPF: 411.991.278-76 CRF: 99609 SP

Valinhos, 04 de agosto de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 348/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento de Raio-X do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot: 11793/2022 Data de Validade: 25/04/2023
Nº CEVS: 355620601-864-000036-1-1
Razão Social: CEDAI – CENTRO ESP. EM DIAG. AVANÇADO POR IMAGEM LTDA
Nome Fantasia: CEDAI – CENTRO ESP. EM DIAG. AVANÇADO POR IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 08.853.238/0001-71
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot: 11786/2022 Data de Validade: 25/04/2023
Nº CEVS: 355620601-864-000540-1-1
Razão Social: CEDAI – CENTRO ESP. EM DIAG. AVANÇADO POR IMAGEM LTDA
Nome Fantasia: CEDAI – CENTRO ESP. EM DIAG. AVANÇADO POR IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 08.853.238/0001-71
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 04 de agosto de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 349/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar o INDEFERIMENTO das solicitações abaixo relacionadas:

• Documentos juntados ao Processo n.º13019/2022 – Defesa ao Auto de Infração nº 0410 Série D a – ILZA MIRANDA DE JESUS NEVES CASTRO

Valinhos, 04 de agosto de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

PORTARIA SS Nº 03 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Revoga a Portaria SS nº 02 de 07 de junho de 2022 que delegou competência a servidora pública Maristela Aparecida da Silva Fonseca.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI, Secretário da Saúde do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída ao Titular do Órgão Administrativo em conformidade com a disposição emergente do artigo 12 inciso I, da Lei n° 6.206/2021, de 23 de dezembro de 2021, que "estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos";

ESTABELECE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria SS nº 02 de 07 de junho de 2022 que delegou competência, com fundamento no art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, a servidora pública Maristela Aparecida da Silva Fonseca para a assinatura de despachos de mero expediente nos autos de processos e expedientes administrativos que tramitam entre as unidades administrativas da Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Valinhos, 04 de agosto de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

RESOLUÇAO N° 001/2022- SMU

O **SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA** no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal n° 4.921 de 07/08/1998 c.c. com artigos 21, 24, e respectivos incisos e parágrafos da Lei Federal n° 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

Resolve:

Artigo 1° - Credenciar para fins de fiscalização de trânsito e lavratura de Autos de Infração e Multa na área de competência atribuída ao Município nos termos previstos no Código Brasileiro de Trânsito, respectivamente os seguintes servidores:

Adriano Henrique Gonçalves – Matrícula 26.892
Douglas Batista Macedo – Matrícula 26.912
Enisson Blecha – Matrícula 24.381
Flávio Luis Pontes – Matrícula 21.534
Marcos Luiz Uzun – Matrícula 25.706

Artigo 2° -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Valinhos, 03 de agosto de 2022

Redcliff Sierra dos Santos
Secretário

** CONSELHOS MUNICIPAIS **

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE VALINHOS

O **Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos – CONDEPAV do biênio 2022-2023**, através de seu Presidente, **CONVOCA** conforme regimento os demais membros para a **32ª Reunião Plenária Ordinária** que irá ocorrer no dia **09 de agosto de 2022, às 18h00**, em primeira chamada e as 18h15 em segunda chamada no Auditório da Casa dos Conselhos, localizada na Rua 31 de março, s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente - Vila Boa Esperança – Valinhos/SP.

PAUTA
a) EXPEDIENTE:
I. Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros;
II. Ciência de correspondência de documentos recebidos;
III. Comunicações gerais.
IV. Leitura da ata da Reunião anterior
b) ORDEM DO DIA:
I – Apresentação, debate e votação de propostas por parte dos conselheiros para alteração e revisão na Lei de Criação do CONDEPAV;

Atenciosamente

Sergio Leandro Ferrari
Primeiro Secretário

O **Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos – CONDEPAV do biênio 2022-2023**, através de seu Presidente, **CONVOCA** conforme regimento os demais membros para a **32ª Reunião Plenária Ordinária** que irá ocorrer no dia **09 de agosto de 2022, às 18h00**, em primeira chamada e as 18h15 em segunda chamada no Auditório da Casa dos Conselhos, localizada na Rua 31 de março, s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente - Vila Boa Esperança – Valinhos/SP.

PAUTA
a) EXPEDIENTE:
I. Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros;
II. Ciência de correspondência de documentos recebidos;
III. Comunicações gerais.
IV. Leitura da ata da Reunião anterior
b) ORDEM DO DIA:
I – Apresentação, debate e votação de propostas por parte dos conselheiros para alteração e revisão na Lei de Criação do CONDEPAV;

Atenciosamente
Sergio Leandro Ferrari
Primeiro Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, CONVOCA** os membros do Conselho de Desenvolvimento Rural para **reunião ordinária**, a ocorrer no dia **11 de agosto de 2022, às 17:00 h**, em primeira chamada, com a presença da maioria absoluta dos membros ou, às 17:30 h, em segunda chamada, independente do número de membros presentes. A reunião será realizada na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Trinta e Um de Maio s/n Praça Anny Bracalente – Boa Esperança.

Pauta
ORDEM DO DIA:
I – Análise e aprovação do Regimento interno
II - Assuntos gerais.

Valinhos, 03 de Agosto de 2022.

RAFAEL AGOSTINHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

O **Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC**, através de seu Presidente, convoca os demais Conselheiros para a **42ª Reunião Ordinária**, que irá ocorrer no dia **09 de agosto de 2022, terça-feira, com início às 09h00** através da plataforma Zoom https://us02web.zoom.us/j/86369374145?pwd=SEhOUG8zdGQ3Sm1xdURwS3dPTTFEUT09

a) Expediente:
I - Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros;
II - Aprovação da ata anterior;
III - Ciência de correspondência de documentos recebidos;
IV - Comunicações gerais.
b) Ordem do dia:
I- Logística da conferência
II - Utilização da Plataforma da Casa dos Conselhos

Valinhos, 04 de Agosto de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB**, através da sua Presidente, **CONVOCA** os membros do Conselho para a **182ª Reunião Extrordinária**, que irá ocorrer no dia **09/08/2022 (terça-feira) às 14h**, na EMEB CARLOS DE CARVALHO, com previsão para finalização as 16h.

Pauta
1- Aprovação da ATA da Reunião Extraordinária realizada no dia 12/05/2022.
2- Retorno do ofício direcionado à Secretaria de Educação solicitando esclarecimentos sobre os precatórios do FUNDEB.
3- Composição da comissão eleitoral para coordenação da eleição do próximo mandato do CACSFUNDEB
4- Análise e emissão de parecer dos balancetes referentes aos meses de abril/maio/junho de 2022.
5- Demais comunicações necessárias.

Valinhos, 05 de agosto de 2022.

Deise de Oliveira da Silva
Presidente - FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Valinhos/SP

EDITAL 003 - CCS
Divulgação das Inscrições para Eleição dos Conselhos Comunitários de Saúde
(biênio 2021/2023)

A Comissão Eleitoral, de acordo com a Lei Municipal nº 3.720/2003 e Regulamento Eleitoral para adequação de membros dos Conselhos Comunitários da Saúde para o biênio 2021/2023, aprovado em 29 de junho de 2022, nos termos da Resolução CMS nº 19/2022, divulga a relação das inscrições deferidas e indeferidas, conforme segue:

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

UBS		INSCRIÇÕES	
		SEG. USUÁRISO	SEG. SERVIDOR
01	CENTRO DE SAÚDE II VILA SANTANA	Não se aplica	Thabata Tonhatti Pozza
02	JARDIM BOM RETIRO	Lairton Martins de Oliveira Valdecir Alves Moreira Lucas Francisco dos Santos Elaine das Mercês da Silva de Paulo	Não se aplica
03	JARDIM FRUTAL	Deolinda Maria Barbosa Eugênio Delalibera Giancarlos de Jesus Monteiro Yordanka Salas Guzman	Camila Mansano de Pontes
04	JARDIM IMPERIAL	Ana Claudia Alves Martins	Não houve inscrito
05	JARDIM MARACANÃ	Benedito José Tyrolezi	Elma Divina Marques
06	JARDIM SÃO MARCOS	Não houve inscrito	Não se aplica
07	MACUCO	Não houve inscrito	Não houve inscrito
08	REFORMA AGRÁRIA	Emerson Daniel Bolzan Copetti	Nilva Maria Oliveira
09	SÃO BENTO RECREIO	Djenomar Barbosa de Lolo Matusalém Saraiva Teobaldo Pereira dos Reis	Meri Lucia Macedo Rodrigues Rita de Cássia da Silva
10	VILA ITALIA UNIDADE CENTRAL	Silvia Margarete Ghiraldello	Não se aplica
11	JARDIM PINHEIROS	Luisa Marques Nunes	Não se aplica

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Valinhos/SP

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Prazo recursal: 08 e 09 de agosto de 2022 na UBS a qual pertence o candidato

UBS	INSCRIÇÕES SEG. USUÁRIO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
JARDIM PINHEIROS	Daniel Macedo de Castro	O candidato não cumpriu os requisitos do art. 3º do Regulamento Eleitoral CCS.
SÃO BENTO	Monique Faria de Lolo	A candidata não cumpriu os requisitos do art. 3º do Regulamento Eleitoral CCS.

Tendo em vista que não houve inscrições suficientes para o segmento usuário e servidores da UBS Jardim Imperial serão realizadas eleições suplementares para formação deste Conselho Comunitário após a composição dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde (biênio 2021/2023), com data a ser designada pela futura Comissão Eleitoral.

Valinhos/SP, 04 de agosto de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL

Paulo Henrique Crivellari
Membro

Fernando Pozzuto
Membro

Márcia Bernardes de S. Bueno
Membro

Alzeni dos Santos Camargo
Membro

Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos-SP, CEP: 13270-372
Fone: (19) 3859-9191 - email: cms@valinhos.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

Divisão de Licitações e Compras
Aviso de Licitações
Pregão Eletrônico nº 32/2022
Processo de Compras nº 1485/2022
Data/Hora da sessão: 19/08/2022 às 09h30min.
Objeto: Hidrômetros unijato ¾ relojoaria inclinada, conforme as especificações do Edital.

Pregão Eletrônico nº 33/2022
Processo de Compras nº 1525/2022
Data/Hora da sessão: 19/08/2022 às 14h30min.
Objeto: Ferro CA 50 / CA 60, arame galvanizado, arame recozido e painel tela soldada, conforme as especificações do Edital.

Pregão Presencial nº 03/2022
Processo de Compras nº 1315/2022
Data/Hora da sessão: 19/08/2022 às 09h30min.
Objeto: Execução de ligações a rede de água e a rede de esgoto, conforme as especificações do Edital.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: https://www.daev.org.br/licitacoes, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 Vl Sônia Valinhos/SP. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daev.org.br.

Anderson Zorzato
Divisão de Licitações e Compras

Engº. Walter Gasi
Presidente / Autoridade Competente

Homologação

Pregão Eletrônico nº 21/2022
Processo de Compras nº 1166/2022
Objeto: Peróxido de hidrogênio usado no tratamento de esgoto.
Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro, HOMOLOGO em 02/08/2022, os lotes 1 e 2, a favor da empresa PERÓXIDOS DO BRASIL LTDA, CNPJ 51.784.262/0001-25, primeira classificada para o lote 1 e adjudicatária do lote 2 deserto, no seguinte valor total R$ 1.192.800,00 (um milhão cento e noventa e dois mil e oitocentos reais).
O processo está à disposição para vistas aos interessados.

Engº WALTER GASI
Presidente / Autoridade Competente

Comissão Julgadora de Licitações

Comunicado de Habilitações

Tomada de Preços n° 06/2022
Processo de Compras n° 519/2022
Objeto: Contratação de empresa de engenharia, especializada para fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para interligação do reservatório metálico célula inferior do bairro Jardim Imperial, de acordo com as especificações do Edital.

O Presidente da Comissão Julgadora de Licitações torna público aos interessados que foram habilitadas as empresas: CONESAN CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA. EPP CNPJ 55.277.545/0001-31 e VÊNUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP CNPJ 10.359.258/0001-32. Em face das habilitações ocorridas, abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, conforme determina o art. 109, inciso I, "a", da Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações. O processo está a disposição para vistas aos interessados.

Luiz Henrique Andretto
Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

PREGÃO PRESENCIAL 02/2022 - VALIPREV
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS OU ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO E REGULAR PERANTE A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, PARA SUPORTE TÉCNICO NOS PROCESSOS CONTENCIOSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – Valiprev, por seu pregoeiro e membro de equipe de apoio, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do certame em epígrafe para adequações no Termo de Referência e Edital. Oportunamente será dada nova publicidade quanto à data de realização da sessão.

Valinhos, 04 de agosto de 2022

Paulo Cesar Britisqui
Amanda Villar Inocencio Christol

Conselho De Administração do VALIPREV,
nomeado pelo Decreto n.º 10672, de 04 de janeiro de 2021

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N° 003/2022

Às **quatorze horas e trinta minutos do décimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (17/03/2022)**, na sede do Instituto de Previdência, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, MARCOS FURECHE, Vice-Presidente, FERNANDA TETTI DE BARROS CORREIA Secretária, LUIZ HENRIQUE ANDRETTO Membro, MÁRCIO ROBERTO GUAIUME Membro e CLARISSA FARIA PEDROSO Membro, nos moldes da Lei 4877/2013 e conforme o Regimento Interno deste Conselho, conduzido pela servidora Presidente KEROLIN END IMPASSIONATO DAL BIANCO, com a presença da Presidente do Instituto, da Diretora do Departamento Jurídico e do Diretor de Benefícios, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – Valiprev, respectivamente, Sra. Carina Missaglia, Dra. Betânia Gomes de Souza e Dr. José Roberto Costa.

Iniciaram-se os trabalhos, com a ciência e encaminhamento de Ofício ao Comitê de Investimentos, solicitando manifestação sobre quais serão as medidas adotadas com relação ao Fundo Brazilian e justificativas. Oficiar à Presidente, para solicitar manifestação do Comitê de Investimentos se restou Oficiada a consultoria Crédito e Mercado e em caso positivo que encaminhe cópia do Ofício e da resposta; oficiar a Valiprev questionando sobre quais medidas serão adotadas sobre o assunto em questão.

Dado início aos tópicos da reunião, sob a condução de sua Presidente, discutiram sobre: **TÓPICO 1** – Ofício n° 034/2022 – VALIPREV/PRESIDÊNCIA; **TÓPICO 2** – Ofício n° 01/2022 – CA; **TÓPICO 3** – Ofício n° 029/2022 – VALIPREV/PRESIDÊNCIA; **TÓPICO 4** ¬– Congresso; **TÓPICO 5** – Processo n° 682/2022;

Após a ciência dos documentos, deliberou-se o que se segue: 1- Análise da Politica de Investimentos do Instituto com a Participação na reunião em 10 de março de 2022, com a Crédito e Mercado e o Conselho Fiscal, APROVANDO POR UNANIMIDADE a política de investimentos, nos moldes do artigo 153, Inciso VII, da Lei 4877/13 2- Apresentação do Dr. Odair, como indicação deste Conselho para figurar como membro do comitê de investimentos; 3- Trata de Ofício encaminhado pelo Sindicato dos Trabalhadores de Valinhos questionando sobre a situação da utilização do prédio do antigo almoxarifado pela Prefeitura Municipal. Informamos que por diversas vezes buscamos junto ao VALIPREV a regularização da cessão de uso do imóvel junto à Prefeitura (nos meses de janeiro, abril, outubro e dezembro de 2021 e novamente em março de 2022), contudo não houve resposta anteriores. Entendemos que cabe ao Instituto a Regularização de tal situação junto à Prefeitura Municipal de Valinhos, em caráter de urgência; 4- Evento – APREPREM – 5ª Feira das 09h às 17h, São João da Boa Vista. Participação no congresso da APREPEM em abril de 2022, da membro Clarissa, aprovada a participação; 5- Sugestão da Procuradoria Geral do Município de Valinhos para criação de um Grupo de Trabalho para deliberar sobre aporte via dação em pagamento ao Instituto, com o objetivo de diminuir a dívida existente. A idéia é de bom tom, porém antes de qualquer nova área alvo de discussão de dação em pagamento, se faz necessária finalização da dação da área do antigo almoxarifado. Além disso, vale ressaltar que a área mencionada ainda faz parte de um processo judicial que não possui sentença, não teve trânsito em julgado e consequentemente não integrou o patrimônio do Executivo. Razão pela qual este Conselho entende prematura qualquer discussão neste momento. Porém, este é o entendimento unânime deste Conselho, deixando à Municipalidade à vontade para realizar estudos sobre a questão, com a devida manifestação das partes ligadas (Fazenda e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente) e ao final encaminhe ao Conselho de Administração para que nos moldes do art. 176 § 3° e art. 153, inciso VI e XI da Lei n° 4.877/2013 delibere sobre o tema.

A Presidente do Valiprev, Sra. Carina Misságlia, comunica o local adequado para a locação do imóvel para alojar o Instituto, ressaltando que o contrato se finaliza em agosto de 2022. Manifesta-se também pela continuidade dos estagiários, que auxiliam na equipe. O que foi sinalizado de forma positiva pelo Conselho, desde que não se faça uso do trabalho do estagiário para suprir a falta de servidor. Se faz interessante um estagiário de Direito para a área jurídica e de benefícios e um de Economia ou Contabilidade para a área Financeira.

A conselheira Clarissa se manifesta pelo interesse em visitar o Instituto da cidade de Jundiaí, para auxiliar nos trabalhos do Instituto, no crescimento.

O Diretor de Benefícios Dr. José Roberto Costa expôs sobre a questão da auditoria sobre os fundos e que entende ser de suma importância a transparência nos atos, inclusive com a criação de uma auditoria em todos os investimentos, visto que a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Valinhos está preocupada com tal situação. Ressaltou-se que há necessidade de maior proximidade dos conselheiros com a Diretoria. Contudo, o Conselho entendeu pelo acompanhamento das ações envolvendo os fundos, bem como dos próximos andamentos do procedimento junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A Diretora do Departamento Jurídico relatou que vários processos se encontram paralisados em seu armário, razão pela qual, foi solicitado que fosse oficiado o Conselho com tal apontamento, para ciência e demais deliberações. O Conselho então solicitou que quando da Comunicação foi enviado um relatório com os assuntos dos processos em questão.

E, para constar, consigna-se que a presente reunião se findou às 17h30m, lavrando-se a presente, que vai assinada pela Presidente e pelos demais membros do Conselho Administrativo, e deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município de Valinhos.

KEROLIN END IMPASSIONATO DAL BIANCO
Presidente

MARCOS FURECHE
Vice Presidente

FERNANDA TETTI DE BARROS CORREIA
Secretária

LUIZ HENRIQUE ANDRETTO
Membro

MÁRCIO ROBERTO GUAIUME
Membro

CLARISSA FARIA PEDROSO
Membro

Conselho Administrativo do VALIPREV,
nomeado pelo Decreto n. º 10672, de 04 de janeiro de 2021

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N° 004/2022

Às **quatorze horas e trinta minutos do décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (13/05/2022)**, na sede do Instituto de Previdência, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, nos moldes da Lei 4877/2013 e conforme o Regimento Interno deste Conselho, MARCOS FURECHE, Vice-Presidente, FERNANDA TETTI DE BARROS CORREIA Secretária, LUIZ HENRIQUE ANDRETTO Membro, MÁRCIO ROBERTO GUAIUME Membro e CLARISSA FARIA PEDROSO Membro, nos moldes da Lei 4877/2013 e conforme o Regimento Interno deste Conselho, conduzido pela servidora Presidente KEROLIN END IMPASSIONATO DAL BIANCO. Iniciando-se os trabalhos, o conselheiro Luiz Henrique explanou sobre a questão envolvendo a licitação da Limpeza, que restou cancelada tendo em vista a falta de documentação necessária. Sendo assim, será realizado novo procedimento.

Dado início aos tópicos da reunião, sob a condução de sua Presidente, discutiram sobre: **TÓPICO 1** – Processo n° 073/2021 – Relatório do Controle Interno; **TÓPICO 2** – Processo n° 244/2021-MP/S P; **TÓPICO 3** – Ofício n° 033/2022; **TÓPICO 4** ¬– Ofício n° 043/2022; **TÓPICO 5** – Ofício n° 048/2022; **TÓPICO 6** – Ofício n° 045/2022-DF – Balancete Financeiro; **TÓPICO 07** – Ofício 030/2022-VALIPREV-Presidência; **TÓPICO 08** – PROCESSO 092/2022- ALMOXARIFADO USO PELO EXECUTIVO.

Após ciência dos documentos, deliberou-se o que se segue: 1- Ciência do relatório do Controle Interno. Sobre os apontamentos, entendemos de suma importância a questão da prova de vida, assim como a avaliação do adicional de estímulo, cujo modelo pode ser adquirido junto à Municipalidade. Sobre a questão envolvendo os festejos natalinos dos aposentados e pensionistas, entendemos não ser possível a participação junto com o Poder Executivo, visto que a licitação para tal finalidade tem que ser realizada pelo Instituto; 2- Ciência do procedimento instaurado pelo MP/SP sobre possíveis irregularidades na convocação do concurso público 01/2020. O Ofício 064/2022 – Valiprev, trouxe ao conhecimento deste Conselho que referido procedimento restou arquivado, tendo em vista que não restou comprovado qualquer tipo de ato de improbidade. Sugerimos o envio dos autos ao Controle Interno para ciência, e após ao Conselho Fiscal; 3- análise da possibilidade de contratação de instituição bancária para realização de serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos ativos, inativos e pensionistas. Considerando que a centralização deste serviço em uma única instituição só irá agregar nos trabalhos do Instituto, como mais celeridade, agilidade, segurança e mais tempo da responsável atual (Diretora Financeira) realizar suas funções internas. Diante dos argumentos apresentados, bem como dos benefícios ao Instituto autorizamos a adoção das medidas necessárias para a realização do procedimento. Devendo ser autuado um processo interno com parecer jurídico sobre a questão legal; 4- Ciente. Restituímos a presente CI à Diretoria do Valiprev, para verificar se houve algum prejuízo ao Instituto ou a terceiros, e em caso negativo encaminhe-se os processos para continuidade; 5- Dada a importância do COMPREV, restou deliberado por oficiar para verificar qual o atual estágio do Procedimento. n° 092/2022; 6- Relatório de análise e analítico dos investimentos. Ciente dos valores e das arrecadações. Aprovamos o relatório sem anotações; 7-Aplicsç~so de recursos – TCE/SP – ciente do procedimento administrativo que trata dos investimentos do fundo Brazilian Graveyard. Aguardamos novas deliberações do

Tribunal de Contas; 8 – Trata o processo 092/2022 da utilização pela Municipalidade do terreno onde antes era abrigado o almoxarifado Municipal. O processo tramitou pela Prefeitura de Valinhos, que apresentou ao Instituto um pedido de dilação de prazo por mais 6 meses para uso do imóvel.

Pois bem, considerando que pende a continuidade das tratativas para a dação em pagamento do restante da área em questão; Considerando que quando da dação total do local estarão inclusos dois prédios (Educação e Serviços Públicos), o que ensejará um estudo para cobrança de aluguel ou liberação dos imóveis. Entendemos oportuna a dilação do prazo para utilização do imóvel, devendo o Instituto elaborar termo de permissão de uso, com a nomeação de um fiscal para acompanhamento mensal da demanda e no prazo de dois meses antes da finalização do referido termo informar a este Conselho a situação do imóvel.

Após análise dos tópicos apresentados foi aberta a reunião para outros assuntos:

A conselheira Clarissa relatou sobre as certificações e sobre a obrigatoriedade de que os conselheiros sejam certificados para a participação nos conselhos.

Realizar a normatização, por meio de resolução, da participação em cursos dos conselheiros do Valiprev, para determinar a participação de 3 membros de cada conselho, sendo 2 titulares e 1 suplente (mediante os requisitos já disciplinados em Resolução anterior).

E, para constar, consigna-se que a presente reunião se findou às 16h00m, lavrando-se a presente, que vai assinada pela Presidente e pelos demais membros do Conselho Administrativo, e deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município de Valinhos.

KEROLIN END IMPASSIONATO DAL BIANCO
Presidente

MARCOS FURECHE
Vice-Presidente

FERNANDA TETTI DE BARROS CORREIA
Secretária

LUIZ HENRIQUE ANDRETTO
Membro

MÁRCIO ROBERTO GUAIUME
Membro

CLARISSA FARIA PEDROSO
Membro

ATA CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019
ATA N.º 18/2022

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 13/2022.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos-VALIPREV, é informado os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

• NÃO COMPARECERAM A CONVOCAÇÃO, IMPLICANDO NA PERDA DOS DIREITOS DECORRENTES DO CONCURSO, DE ACORDO COM O ITEM 2.2, DO CAPÍTULO XII DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: VALIPREV
Candidato (a) convocado (a):
12 – MAYARA VIRGINIA DE ARAUJO GALVAO SOUSA

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, Ana Luiza Froner Cavalcante Braga Plepis, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do Departamento Jurídico, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pela Sra. CARINA MISSAGLIA, Presidente do VALIPREV.

Valinhos, 05 de agosto de 2022.

CARINA MISSAGLIA
Presidente do VALIPREV

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 08/2022**, referente ao Pregão Presencial nº 06/2022 do tipo menor preço global e com fundamento nas disposições constantes da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, sendo declarada vencedora a empresa Bagatoli Indústria e Comércio de Refrigeração e Eletrônicos Eireli.

Aos 28 de julho de 2022.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente

De: Presidência
Para: Diretoria Financeira

Seguem os autos para **Emissão de Empenho** no valor de: R$ 74.340,00 (Setenta e quatro mil trezentos e quarenta reais) em benefício da empresa Bagatoli Indústria e Comércio de Refrigeração e Eletrônicos Eireli.

Autorizo, ainda, anulação do saldo restante das notas de reservas nºs 52 e 53.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Circular nº 26/2022/DLE/P
Assunto: Sessão Ordinária 09/08/2022

Senhor(a) Vereador(a),

Comunico à Vossa Excelência que a pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária a se realizar no dia 9 de agosto de 2022, às 18:30 horas, está assim constituída:

1. Projeto de Lei nº 57/21, que dá nova redação ao artigo 2º, inciso XVII, e artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 5.597, de 10 de janeiro de 2018, que "dispõe sobre o escoamento de águas pluviais e dá outras providências", de autoria dos vereadores Gabriel Bueno Fioravanti, Alécio Cau, Roberson Costalonga "Salame" e Aldemar Veiga Júnior; **(com parecer contrário da Comissão de Obras e Serviços Públicos) (com emendas nº 01 e nº 02)**
2. Projeto de Lei nº 234/21, que estabelece diretrizes básicas para ações de enfrentamento e atendimento à mulher vítima de violência no âmbito do município de Valinhos, de autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida;
3. Projeto de Lei nº 33/22, que dispõe sobre proibição de instalação de banheiros unissex no município de Valinhos, de autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno; **(com emenda nº 01)**
4. Projeto de Lei nº 108/22, que institui o cartão de estacionamento para toda mulher gestante residente no município de Valinhos, de autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto;
5. Requerimento nº 1350/22, Voto de Louvor e Congratulações à Escola Estadual Professor José Leme do Prado em razão da 1ª edição da Simulação Interna das Nações Unidas Leme do Prado - SINULP, de autoria dos vereadores André Leal Amaral e Alexandre Luiz Cordeiro Felix;
6. Requerimento nº 1451/22, Voto de Louvor e Congratulações à organização da segunda edição da Supercopa Valinhos 2022, de autoria dos vereadores Luiz Mayr Neto, Alexandre Luiz Cordeiro Felix e Franklin Duarte de Lima;
7. Requerimento nº 1461/22, Voto de Louvor e Congratulações à atleta valinhense Amanda Passos Falsarella pela conquista do primeiro lugar no vôlei de praia dos Jogos da Juventude, de autoria do vereador Luiz Mayr Neto;
8. Requerimento nº 1462/22, Voto de Louvor e Congratulações à nova diretoria eleita na Santa Casa de Valinhos, de autoria do vereador Luiz Mayr Neto;
9. Requerimento nº 1472/22, informações sobre manutenção de academia ao ar livre instalada na rua Cinco, ao lado da UBS do Jardim São Marcos, de autoria do vereador José Henrique Conti;
10. Requerimento nº 1476/22, Voto de Louvor e Congratulações aos novos membros do Conselho Diretor 2022/2023 do Interact Club Escola José Leme do Prado, de autoria do vereador André Leal Amaral;
11. Requerimento nº 1478/22, informações acerca do assoreamento de lagoa na rua Minoro Toyoda, bairro Vale Verde, de autoria do vereador José Henrique Conti;
12. Requerimento nº 1479/22, informações acerca do despejo de esgoto em lagoa nas proximidades do Clube de Campo, de autoria do vereador José Henrique Conti; e
13. Requerimento nº 1483/22, informações sobre drenagem de água da lagoa da Fonte Sônia, de autoria do vereador José Henrique Conti.

Valinhos, em 4 de agosto de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Exmo(a). Sr(a).
Vereador(a)
Câmara Municipal de Valinhos

RESUMO DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA
17ª Legislatura - Dia 02/08/2022

Vereadores
Franklin Duarte de Lima, Presidente; Luiz Mayr Neto, 1º Secretário; Simone Aparecida Bellini Marcatto, 2ª Secretária; Antonio Soares Gomes Filho, 1º Vice-Presidente; Sidmar Rodrigo Toloi, 2º Vice-Presidente; André Leal Amaral, 3º Secretário; César Rocha Andrade da Silva, 4º Secretário; Aldemar Veiga Júnior; Alécio Cau; Alexandre Luiz Cordeiro Felix; Eder Linio Garcia; Fábio Aparecido Damasceno; Gabriel Bueno Fioravanti; José Henrique Conti; Maria Cristina Briani; Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva; Thiago Samasso.

EXPEDIENTE

Projetos do Executivo apresentados:
- Projeto de Lei nº 158/22, que autoriza o Município de Valinhos, a prorrogar

a adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas - Norte - CISMETRO, aderindo ao seu contrato de consórcio/estatuto social, previsto na Lei nº 6.138/2021, na forma que especifica.

- Projeto de Lei nº 159/22, que altera dispositivos da Lei nº 5.470/2017, que "institui o programa de concessão de benefícios eventuais no âmbito da política municipal da assistência social na forma que especifica" e dá outras providências.

Projetos do Legislativo apresentados:

- Projeto de Lei nº 144/22, que dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal Dos Direitos do Idoso, nos seguintes termos. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto.

- Projeto de Lei nº 145/22, que institui no calendário oficial de eventos do município de Valinhos a Semana Municipal de Atenção ao Idoso. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto.

- Projeto de Lei nº 146/22, que institui a Semana Municipal do Ciclismo no âmbito do Município de Valinhos. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto.

- Projeto de Lei nº 147/22, que dispõe sobre o Projeto "Amigo Acolhedor", que institui o acolhimento temporário de animais que estejam sob custódia do poder público de Valinhos. Autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- Projeto de Lei nº 149/22, que dispõe sobre a Política Municipal de Agricultura e Sistemas Agroflorestais Urbanos do Município de Valinhos e estabelece outras providências. Autoria da vereadora Cris Briani.

- Projeto de Lei nº 150/22, que institui, no âmbito do Município de Valinhos, o "Dia Municipal da Marcha para Jesus" e dá outras providências. Autoria dos vereadores Fábio Aparecido Damasceno e Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- Projeto de Lei nº 151/22, que institui o Programa de Acolhimento e Reabilitação de Pacientes pós Covid-19 no município de Valinhos e dá outras providências. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- Projeto de Lei nº 152/22, que dispõe sobre a revogação dos incisos II, do artigo 190, e IX, do artigo 191, ambos da Lei nº 3.915, de 29 de setembro de 2005 (Código Tributário do Município de Valinhos), na forma que especifica. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

- Projeto de Lei nº 153/22, que denomina a Rua 2 do Loteamento Bosque dos Eucaliptos, Bairro Samambaia. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

- Projeto de Lei nº 154/22, que institui o Programa Municipal de Logística Reversa e dá outras providências. Autoria dos vereadores Gabriel Bueno Fioravanti e Aldemar Veiga Júnior.

- Projeto de Lei nº 155/22, que denomina a Rua 3 do loteamento fechado Residencial Bosque da Mata, bairro Santa Escolástica. Autoria do vereador Franklin Duarte de Lima.

- Projeto de Lei nº 156/22, que torna obrigatória a instalação de elevadores de maca em edifícios públicos, residenciais e comerciais. Autoria do vereador Eder Linio Garcia.

- Projeto de Lei nº 157/22, que denomina o Sistema de Lazer 7 do Village Visconde de Itamaracá, Bairro Vale Vale do Itamaracá. Autoria do vereador Eder Linio Garcia.

- Projeto de Lei nº 160/22, que denomina o Circuito Cross Country Olímpico - XCO existente no Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini. Autoria do vereador Alécio Cau.

- Projeto de Lei nº 161/22, que cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Câncer e a considera pessoa com deficiência para todos os efeitos. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto.

- Projeto de Lei nº 162/22, que altera o Art. 5º, o parágrafo 1º do Art. 6º, acrescenta os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º ao Art. 5º e o parágrafo único ao Art. 7º da Lei nº 4.588 de 03 de setembro de 2010, que 'Institui a Política Municipal de Educação Ambiental na forma que especifica. Autoria da vereadora Cris Briani.

- Projeto de Lei nº 163/22, que revoga a hipótese de incidência do ITBI previsto no artigo 191 da Lei Municipal 3.915/2005 na forma que especifica. Autoria do vereador Franklin Duarte de Lima.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 10/22, que concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos. Autoria do vereador Franklin Duarte de Lima.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 11/22, que concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 12/22, que cria a Medalha Flávio de Carvalho aos profissionais e empresas privadas que atuem no segmento artístico cultural da cidade de Valinhos na forma que especifica. Autoria do vereador Franklin Duarte de Lima.

Emenda apresentada:

- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 135/22, que altera dispositivos no Projeto, que "institui o Programa e o Selo 'Empresa Parceira de Valinhos' e dá outras providências.". Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

Moções apresentadas:

- Moção nº 119/22, de Louvor ao Rvmo. Padre Maurício Inácio da Silva pelas ações desenvolvidas junto à Paróquia São Cristóvão, em prol da nossa comunidade valinhense. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

- Moção nº 120/22, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços na regulamentação da Lei nº 6.227/2022. Autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- Moção nº 121/22, de Repúdio à empresa Autoparque Brasil e à Prefeita Municipal por autorizar a ampliação de 57 vagas de estacionamento rotativo na Cidade. Autoria do vereador Franklin Duarte de Lima.

- Moção nº 122/22, de Repúdio contra o médico Giovanni Quintella Bezerra, por ter cometido crime de estupro de vulnerável a uma paciente durante o parto no Hospital Estadual da Mulher Heloneida Stuard, em São João do Meriti/RJ. Autoria dos vereadores Simone Aparecida Bellini Marcatto, Alexandre Luiz Cordeiro Felix, CRIS BRIANI, José Henrique Conti, Luiz Mayr Neto, Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, Gabriel Bueno Fioravanti, Eder Linio Garcia, Thiago Samasso e Fábio Aparecido Damasceno.

- Moção nº 123/22, de Louvor e Congratulações ao Rvmo. Padre Marcelo de Oliveira pelas festas juninas realizadas junto à Paróquia São José de Anchieta durante todo o mês de junho, em prol da nossa comunidade valinhense. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

- Moção nº 124/22, de Louvor e Congratulações ao Rvmo. Padre Luiz Carlos de Araújo pelas ações desenvolvidas no desempenho do relevante mister do sacerdócio ministerial junto à Paróquia Nossa Senhora das Graças. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

- Moção nº 125/22, de Louvor e Congratulações ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Edmir Chedid, pela ambulância destinada em prol da nossa comunidade valinhense. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

- Moção nº 126/22, de Apelo ao Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo para que sejam instaladas sinalizações semafóricas de advertência nas "lombofaixas" da Rodovia Francisco Von Zuben (SP-91). Autoria da vereadora Cris Briani.

- Moção nº 127/22, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços a fim de promover a "Política Municipal de Incentivo e Apoio ao Cooperativismo no município" de acordo com a Lei nº 5.543/2017. Autoria da vereadora Cris Briani.

- Moção nº 128/22, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços para a implantação de sistema de semáforos inteligentes com sinais sonoros destinados à travessia segura de deficientes visuais. Autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti.

- Moção nº 129/22, de Apoio ao Secretário de Assistência Social, Doutor Argeu Alencar da Silva, para que seja criado no município de Valinhos, o Centro de Referência e Atendimento à Mulher (CRAM). Autoria da vereadora Cris Briani.

- Moção nº 130/22, de Congratulações aos estudantes de Valinhos que ingressaram no Instituto Ilum. Autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti.

- Moção nº 131/22, de Apoio ao Projeto de Lei nº 4.520/2020 em tramitação na Câmara dos Deputados. Autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- Moção nº 132/22, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços a fim de levar as oficinas oferecidas pela Secretaria da Cultura para o Jardim São Bento do Recreio. Autoria do vereador Franklin Duarte de Lima.

- Moção nº 133/22, de Congratulações e Louvor ao senhor Matheus Lacarini e família por ser o 1º produtor de figo do País a obter o selo por uso sustentável da água. Autoria do vereador José Henrique Conti.

- Moção nº 134/22, de Congratulações à Associação de Preservação Histórica de Valinhos - APHV e ao Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos - CONDEPAV pelo empenho na devolução da pedra inaugural do Viaduto Laudo Natel ao local original. Autoria do vereador José Henrique Conti.

- Moção nº 135/22, de Louvor e Congratulações ao Reverendíssimo Pe. Marcelo de Oliveira. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

- Moção nº 136/22, de Louvor e Congratulações ao Coral Vozes de Sant'Ana pela apresentação do concerto "Excelsa Padroeira". Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador Alécio Cau:

- nº 1354/22, informações sobre notificação de fios de telefone e internet.
- nº 1387/22, informações sobre manutenção em brinquedos em praça na Vila Embaré.
- nº 1391/22, informações sobre praça no Jardim América.
- nº 1392/22, informações sobre estudo para retirada de árvore.
- nº 1406/22, informações sobre atividades no Clube do Jardim Pinheiros.
- nº 1412/22, informações sobre área no bairro Ana Carolina.
- nº 1432/22, informações acerca de denonimação de praça.
- nº 1453/22, informações sobre poda e limpeza de árvore no Jardim Itapuã.
- nº 1454/22, informações sobre protocolo solicitado.
- nº 1464/22, informações sobre vacinação de Covid-19.
- nº 1480/22, informações sobre melhorias em praça no bairro Nova Espírito Santo.
- nº 1481/22, informações sobre manutenção estrutural de ponte no Córrego Mathias.
- nº 1482/22, informações sobre melhorias no bairro Parque das Colinas.
- nº 1484/22, informações sobre poda e limpeza do Córrego Mathias.
- nº 1496/22, informações sobre captação de água irregular na Fonte Sônia.

De autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix:

- nº 1355/22, informações a respeito do aterro de inertes na divisa dos bairros Fonte Nova e Ana Carolina II.

De autoria da vereadora Cris Briani:

- nº 1357/22, informações sobre o não cumprimento da Lei Municipal nº 5.684/2018.
- nº 1360/22, informações sobre a Lei Municipal nº 5.115/2014.
- nº 1371/22, informações sobre iluminação pública.
- nº 1373/22, informações sobre o Programa Reconecta.
- nº 1374/22, informações referentes ao Processo Administrativo nº 11.126/2010.
- nº 1375/22, informações sobre áreas estaduais e federais no Município.
- nº 1376/22, informações sobre supressão de espécies arbóreas na rua Ângelo Antônio Schiavinato.
- nº 1393/22, informações sobre subvenções pagas pela Prefeitura Municipal de Valinhos.
- nº 1399/22, informações sobre Decreto Municipal nº 8.352 de 2013.
- nº 1408/22, informações sobre o Centro de Atenção à Mulher.
- nº 1410/22, informações sobre a Lei municipal nº 5.807/2019.
- nº 1413/22, informações sobre iluminação pública no bairro Ponte Alta.
- nº 1419/22, informações sobre a Lei municipal nº 5.465/2017.
- nº 1425/22, informações sobre obras de terraplanagem na rua São Bento, bairro Country Club.
- nº 1426/22, informações sobre obras irregulares junto à reservação e captação de água pública instaladas na Fazenda Santana dos Cuiabanos.
- nº 1433/22, informações sobre a Estação de Tratamento de Esgoto do bairro São Bento do Recreio.
- nº 1434/22, informações sobre o contrato com a Santa Casa.
- nº 1455/22, encaminhar Ofício ao Conselho Tutelar.
- nº 1458/22, informações sobre Grupo de Trabalho do Plano Diretor III.
- nº 1463/22, informações sobre o Programa de Mapeamento Socioeconômico de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida.
- nº 1492/22, informações sobre Convênio e Termos Aditivos autorizados pela Lei municipal nº 3.380/1990.
- nº 1493/22, informações sobre Convênio com a Associação Mata Ciliar.

De autoria do vereador Luiz Mayr Neto:

- nº 1363/22, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Maria Helena Martini Manali.
- nº 1364/22, informações sobre linhas de ônibus do bairro São Luiz.

- nº 1365/22, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Sirlei Piato Reino.
- nº 1366/22, informações sobre idosos de Valinhos.
- nº 1367/22, informações sobre aulas de ginástica nos centros comunitários/clube de mães.
- nº 1369/22, informações sobre local passível de denominação.
- nº 1380/22, informações sobre aprovação de empreendimento imobiliário.
- nº 1382/22, informações sobre árvores na rua Belmiro Brunelli, nº 56, bairro Santa Gertrudes.
- nº 1388/22, informações sobre as Indicações nº 1130/2021 e nº 1127/2021.
- nº 1420/22, informações sobre possível repasse federal para subsídio do transporte público.
- nº 1450/22, informações sobre árvore na rua Luís Marinangelo, nº 56, Jardim Santa Rosa.
- nº 1468/22, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor José Antônio Jorge.
- nº 1471/22, informações sobre pagamento por serviços ambientais e o programa "Valinhos Agro".

De autoria do vereador André Leal Amaral:
- nº 1372/22, informação sobre logradouro público passível de denominação - Residencial Vila do Sol.
- nº 1424/22, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Osvaldo Francisco do Prado.
- nº 1475/22, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Flávio Florindo de Deus.
- nº 1491/22, informação sobre a Indicação nº 455/2022 de notificação para remoção de entulho em passeio público.

De autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno:
- nº 1377/22, informações referentes à aquisição de brinquedos de playground para as novas creches inauguradas no Jardim São Luiz e no Jardim Nova Palmares.

De autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva:
- nº 1383/22, informações acerca de mamógrafo do Município.
- nº 1384/22, informações acerca do Termo de Colaboração com a ACESA.
- nº 1394/22, informações acerca dos Conselhos Comunitários de Saúde.
- nº 1395/22, informações acerca da execução da Lei nº 5.796/2019, que garante prioridade de encaminhamento a vaga de emprego e de cursos profissionalizantes às mulheres vítimas de violência doméstica no município de Valinhos.
- nº 1396/22, requer cópia do relatório final do Expediente Administrativo nº 7797/2021.
- nº 1404/22, informações sobre Central de Regulação de Consultas Especializadas (Pegasus).
- nº 1405/22, informações sobre concessão de cesta básica às famílias em vulnerabilidade social.
- nº 1415/22, reitera Requerimento nº 1.308/2022 sobre cirurgias de catarata.
- nº 1416/22, informações sobre regionalização das UBSs.
- nº 1417/22, informações sobre o Centro de Atenção à Mulher.
- nº 1418/22, informações acerca da Lei nº 5.770/2019, que dispõe sobre a instituição do "Programa Banco de Óculos".

De autoria do vereador Franklin Duarte de Lima:
- nº 1385/22, informações sobre instalação de lixeiras em vias públicas do Município.
- nº 1386/22, Voto de Louvor e Congratulações à OAB pela realização da 5ª Edição do Fórum Permanente de Recursos Hídricos.
- nº 1390/22, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor João Pelaquim.
- nº 1400/22, informações sobre a cobertura da quadra poliesportiva no bairro São Cristóvão.
- nº 1401/22, informações referente à indicação de nº 1864/2022.
- nº 1403/22, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Alice Cavalini.
- nº 1421/22, informações sobre o recapeamento da rua Antonio Felamingo, bairro Macuco.
- nº 1422/22, informações sobre desobstrução da rua Itajaí no Jardim São Bento do Recreio.
- nº 1423/22, informações sobre cobertura no Largo São Sebastião.
- nº 1431/22, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Natanael Cerqueira Leite.
- nº 1440/22, informações sobre manutenções no Terminal Rodoviário.
- nº 1441/22, informações referente a desapropriação de área destinada ao prolongamento viário entre a avenida Paulista e avenida dos Imigrantes.

De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho:
- nº 1397/22, informação quanto as áreas institucionais existente no Município.
- nº 1398/22, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor José Maria da Silva.
- nº 1467/22, informações sobre desassoreamento do CLT.

De autoria dos vereadores Franklin Duarte de Lima e Luiz Mayr Neto:
- nº 1402/22, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Edson Camilo Filigoi.

De autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto:
- nº 1407/22, Voto de Louvor e Congratulações ao canil da Guarda Civil Municipal de Valinhos pelo 18º aniversário de sua fundação.
- nº 1409/22, informações sobre a Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, a qual estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19).
- nº 1452/22, informações sobre convênio em andamento com os Governos Estadual e Federal.

De autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior:
- nº 1428/22, informações sobre áreas institucionais e respectivas metragens.
- nº 1429/22, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor João Pedro Giardelli.
- nº 1430/22, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Leonilda Maciel do Carmo.
- nº 1448/22, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Sueli Aparecida Batista dos Santos.
- nº 1449/22, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Natanael Cerqueira Leite.
- nº 1457/22, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Janete Scavazza Ferreira.
- nº 1460/22, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Élida Fernandes Barbosa de Oliveira.
- nº 1465/22, informações sobre logradouro passível de denominação.
- nº 1466/22, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor João Valente.

De autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti:
- nº 1435/22, solicita cópia de inteiro teor do processo da Comissão Sindicante instituída pela Portaria nº 16.933/21.
- nº 1436/22, informações sobre travessia de pedestres na Rodovia Comendador Guilherme Mamprim.
- nº 1437/22, informações sobre aula de artes na rede de ensino municipal.
- nº 1438/22, informações sobre o Empreendimento Maestro Carlos Gomes.
- nº 1439/22, informações sobre estacionamento regulamentado pago.
- nº 1489/22, informações adicionais sobre servidores da Prefeitura e autarquias que atingiram o teto salarial.
- nº 1490/22, informações sobre servidores da Câmara que atingiram o teto salarial.
- nº 1494/22, informações sobre a EMEB Dom Bosco, Jardim São Marcos.

De autoria do vereador Eder Linio Garcia:
- nº 1442/22, informações sobre horas extras de funcionários.
- nº 1443/22, informações sobre alvará de demolição na rua Romão Trigo.
- nº 1444/22, informações sobre aampo do bairro Bom Retiro.
- nº 1445/22, informações sobre verbas de convênio.
- nº 1446/22, informações sobre ambulantes.
- nº 1447/22, informações sobre falta de remédios.
- nº 1456/22, informações sobre a Festa do Figo.

De autoria dos vereadores Gabriel Bueno Fioravanti e Eder Linio Garcia:
- nº 1459/22, informações complementares aos Requerimentos números 32 e 1063 de 2022.

De autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva:
- nº 1469/22, informações acerca do protocolo nº 1197840/2022.

De autoria do vereador José Henrique Conti:
- nº 1470/22, encaminhar Ofício à CETESB solicitando informações sobre o Condomínio Residencial Multifamiliar denominado "Reserva do Alto".
- nº 1473/22, informações sobre modelos de convênios e parcerias com Clínicas Psiquiatricas.
- nº 1474/22, informações acerca da cratera na lateral da alameda Itajubá, bairro Joapiranga.
- nº 1477/22, reitera informações sobre o pagamento de insalubridade no DAEV.
- nº 1485/22, informações sobre questionamentos do Condomínio Reserva do Alto.
- nº 1486/22, reitera informações acerca da lixeira do Condomínio Reserva do Alto.
- nº 1488/22, informações sobre auto de infração.

De autoria dos vereadores José Henrique Conti e Alécio Cau:
- nº 1487/22, informações sobre despejo de lodo no córrego do CLT e Parque dos Lagos.

De autoria de todos os vereadores:
- nº 1498/22, informações sobre verbas parlamentares em favor da Santa Casa de Valinhos nos últimos cinco anos.
- nº 1499/22, informações sobre a realização de cirurgias eletivas.

Indicações encaminhadas ao Executivo Municipal:

De autoria do vereador Alécio Cau:
- nº 1823/22, instalar radar de velocidade na rua Ângelo Antônio Schiavinato.
- nº 1824/22, solicitar implementação de lombada ou redutor de velocidade no Residencial São Luiz.
- nº 1876/22, pintar faixa de pedestre na avenida Joaquim Alves Corrêa, Jardim do Lago.
- nº 1877/22, pintar faixa de pedestre na avenida Joaquim Alves Corrêa, Jardim Santo Antonio.
- nº 1917/22, instalar redutor de velocidade na avenida Joaquim Alves Corrêa, sentido Jardim do Lago.
- nº 1918/22, avaliar estacionamento na avenida Joaquim Alves Corrêa.
- nº 2018/22, reparar calçada.
- nº 2019/22, realizar instalação de playground no Jardim Panorama.
- nº 2020/22, realizar pintura de faixa de pedestres a frente à Portaria Dois Condomínio Parque dos Pássaros.
- nº 2021/22, realizar pintura de faixa de pedestres na rua Rodolfo Matiazzo.

De autoria do vereador Thiago Samasso:
- nº 1825/22, realizar implantação de rotatória na Vila Pagano.
- nº 1826/22, implantar lombada no Jardim Maracanã.
- nº 1827/22, realizar reparo, pintura e manutenção do túnel na Vila Santana.
- nº 1828/22, reparar via no Jardim do Lago.
- nº 1829/22, reparar via pública no Jardim do Lago.
- nº 1830/22, reparar via pública no Parque Terranova.
- nº 1831/22, realizar manutenção do corrimão de escada no Jardim do Lago.
- nº 1832/22, trocar lâmpadas de refletores da quadra no Jardim do Lago.
- nº 1833/22, instalar placa de proibido jogar Lixo no Jardim Maracanã.
- nº 1834/22, instalar iluminação no playground localizado no CLT.
- nº 1835/22, realizar análise de árvore no Parque Terranova.
- nº 1867/22, realizar manutenção e reparo de praça no bairro São Cristóvão.
- nº 1869/22, analisar barranco no Jardim das Figueiras.
- nº 1896/22, realizar manutenção e reparo no campo de futebol no Jardim Jurema.
- nº 1899/22, realizar melhorias em praça no Jardim Jurema.
- nº 1905/22, realizar roçagem e limpeza no Jardim Jurema.
- nº 1952/22, realizar manutenção e reparo do passeio público no Jardim Lorena.
- nº 1977/22, realizar manutenção e reparo do passeio público no Jardim Bela

Vista, na Vila Olivo e na Vila Bissoto.
- nº 1994/22, sanar o problema sobre o aparecimento de escorpiões no Jardim Bom Retiro.
- nº 1995/22, realizar sinalização de solo no bairro Country Club.

De autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix:
- nº 1836/22, realizar estudos para a melhora da iluminação pública em toda a extensão da rua Dr. Alfredo Zacarias, iniciando-se no Cemitério Municipal São João Batista, terminando no Hospital Galileu.
- nº 1837/22, notificar proprietário da casa na rua Horácio Amaral, número 348, Jardim Pinheiros, para limpeza e retirada de entulhos.
- nº 1838/22, realizar corte de mato e limpeza geral em praça na rua Doze de Outubro, em frente ao número 825, Vila Santana.
- nº 1839/22, realizar poda e ou remoção de árvore na rua Alexandre Humberto Moletta, número 266, Jardim Pinheiros.
- nº 1840/22, tomar providências para realização de limpeza e corte de mato no aterro de inertes e ao seu entorno, na divisa dos bairros Fonte Nova e Ana Carolina II.
- nº 1866/22, tomar providências para realização de pintura de solo na avenida Onze de agosto, nº 2745, bairro Taperá.
- nº 1928/22, tomar providências para realização, limpeza e reforma do bueiro na rua Sérgio Ricardo Viana, próximo ao nº 277, Jardim São Marcos.
- nº 1941/22, tomar providências para fazer manutenção na academia ao ar livre na Praça da Rua Geraldo Salles Pupo, Jardim América II.
- nº 1942/22, tomar providências para fazer limpeza na pista de caminhada ao redor de praça da rua Geraldo Salles Pupo, Jardim América II.
- nº 1943/22, tomar providências para fazer pintura de solo na extensão da rua Marino Antônio Fartaroti Polidoro, Jardim América II.
- nº 1944/22, tomar providências para colocação de placa "proibido para caminhão" no entorno de praça da rua Marino Antônio Fartarotti Polidoro.
- nº 1945/22, tomar providências para colocação de playground na Praça da Geraldo Salles Pupo, Jardim América II.
- nº 1946/22, tomar providências para revitalização total e pintura da quadra de esportes na Praça da Geraldo Salles Pupo, Jardim América II.
- nº 1947/22, tomar providências para fazer conserto de bloquete na pista de caminhada de praça rua Geraldo Salles Pupo, Jardim América II.
- nº 1948/22, tomar providências para fazer limpeza, troca de areia e manutenção do alambrado na Praça da Geraldo Salles, Jardim América II.
- nº 1949/22, tomar providências para pintura e reforma de lombada rua Marino Antônio Fartarotti Polidoro, Jardim América II.
- nº 1950/22, realizar poda de árvore na rua Marino Antônio Fartaroti Polidoro, número 228, Jardim Jurema.
- nº 1953/22, desenvolver estudos para viabilizar a instalação de alguns bancos de alvenaria em praça entre as ruas Umbelina Baldin Sabaini e Eder Aguinaldo Bucati no Jardim Nova Espirito Santo.
- nº 1954/22, promover estudos para realização de sinalização de solo de vaga para deficiente físico ou pessoa com necessidade especial, defronte a Escola EMEB Carlos de Carvalho Viera Braga, na rua Maria Fonseca de Carvalho, nº 75, Jardim Pinheiros.
- nº 1955/22, realizar estudo de viabilidade para melhorar a iluminação da Praça da Paz na avenida João Antunes do Santos.
- nº 1957/22, trocar iluminação para LED e colocar refletor na quadra de praça na rua Martinho Calsavara com Rua Luiz Angeli, Jardim Pinheiros.
- nº 1958/22, fazer limpeza do córrego no Parque dos Lagos no Jardim dos Manacás.
- nº 1959/22, trocar lâmpadas queimadas na rua Vitório Randi, número 135, Jardim Alto da Boa Vista.
- nº 1960/22, fazer poda de árvore na rua Vitório Randi, número 135, Jardim Alto da Boa Vista.
- nº 1967/22, fazer conserto de poste na avenida Brasil, em frente ao número 384, Jardim Santana.
- nº 2010/22, fazer conserto de poste na rua Itaicira, próximo ao número 600, bairro São Bento.
- nº 2022/22, realizar ação "Cata Papel" ao redor da escola EMEB Horácio de Salles Cunha, na rua Itaiu, nos números 515 e 525, bairro São Bento.

De autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto:
- nº 1841/22, efetuar instalações de lixeiras em torno da estação rodoviária, próximo ao formigão, rua Treze de Maio, Centro. .
- nº 1842/22, efetuar instalações de lixeiras e limpeza no bosque Chico Mendes, rua José Milani, Centro. .
- nº 1843/22, efetuar instalações de lixeiras e limpeza na Praça Ítalo Ramacioti, rua Americana, bairro São Cristovão. .
- nº 1844/22, efetuar instalações de lixeiras e manutenção em praça na rua Pedro Alvares Cabral, bairro São Jorge. .
- nº 1875/22, executar iluminação pública na avenida Joaquim Alves Corrêa, entre o hospital Galileo e a divisa com o município de Vinhedo.
- nº 1879/22, executar serviço de reparo em via pública na avenida Onze de Agosto, em frente ao nº 247, Vila Papelão. .
- nº 1880/22, realizar estudo para que o ônibus da linha 520 possa estar indo até a portaria do Condomínio Jesus de Nazaré na avenida Rosa Belmiro Ramos, número 1513, bairro Ortizes.
- nº 1881/22, executar o serviço de instalação de braços e lâmpadas em postes, na avenida Rosa Belmiro Ramos, na altura do nº 1513, próximo ao Condomínio Jesus De Nazaré, Jardim Eliza.
- nº 1921/22, executar serviço de reparo no calçamento do Largo São Sebastião, Centro. .
- nº 1933/22, executar serviço de manutenção e colocação de lixeiras quadra poliesportiva do Jardim Novo Mundo, na rua Antonio Breciani, em frente ao nº 123.
- nº 1934/22, executar o serviço de manutenção no playground em praça do Jardim Novo Mundo, na rua Antônio Breciani, em frente do nº 71.
- nº 1956/22, executar serviço de reparo no alambrado do ginásio de esporte da Vila Santana. .
- nº 1961/22, executar serviço de manutenção de paralelepípedo na avenida Guarani, Vila Coqueiro. .
- nº 1962/22, executar serviço de instalação de braço em poste no canteiro central da avenida Guarani, em frente ao nº 186, vila Coqueiro.
- nº 1974/22, executar o serviço de retirada de galhos na rua Barão de Mauá, de frente ao nº 1021, Jardim Bela Vista.
- nº 1976/22, executar serviço de reparo em via pública na rua Campinas, bairro Bela Vista. .

De autoria do vereador Franklin Duarte de Lima:
- nº 1845/22, realizar o corte de mato e limpeza em toda extensão da ciclovia da Rodovia dos Andradas.
- nº 1846/22, realizar rondas escolares no Jardim Paraíso.
- nº 1863/22, realizar ação "Cata Papel" em praça do bairro São Cristóvão.
- nº 1864/22, realizar manutenção e troca das lixeiras em praça do bairro São Cristóvão.
- nº 1872/22, instalar lixeiras de coleta orgânica e coleta coletiva, Vila Bissoto.
- nº 1873/22, alterar o trânsito da rua Dr. Fernando Leite Ferraz, bairro Parque Terra Nova.
- nº 1874/22, retirar lixeiras em vaga de Idoso, Centro.
- nº 1890/22, efetuar poda de árvore localizada no bairro Colina dos Pinheiros.
- nº 1911/22, realizar manutenção no alambrado da quadra poliesportiva no bairro São Cristóvão.
- nº 1912/22, efetuar a troca das redes das traves de futebol da quadra poliesportiva no bairro São Cristóvão.
- nº 1913/22, efetuar a pintura da quadra poliesportiva no bairro São Cristóvão.
- nº 1914/22, efetuar destoca de exemplar arbóreo na rua Rosana Aparecida Crisostomo Ferlan, Jardim São Marcos.
- nº 1973/22, realizar a operação tapa-buraco na rua Verônica Giavone, Jardim do Lago.
- nº 2011/22, efetuar varrição da calçada da rua Nicolau Vinicius Parodi, Jardim Monte Verde.
- nº 2012/22, realizar a operação tapa-buraco na rua Nicolau Vinicius Parodi, Jardim Monte Verde.
- nº 2013/22, realizar manutenção na ciclovia na Rodovia Municipal dos Andradas.
- nº 2014/22, realizar manutenção na iluminação pública de parça no Jardim Morada do Sol.
- nº 2015/22, efetuar retirada de galhos da calçada da rua Nicolau Vinicius Parodi, Jardim Monte Verde.
- nº 2016/22, refazer a pintura de sinalização de solo da rotatório no bairro Ortizes.
- nº 2017/22, refazer a pintura de sinalização de trânsito horizontal e vertical, bairro Ortizes.

De autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior:
- nº 1847/22, minuta de Projeto de Lei que "Institui o Programa de Apoio à Formação na Área da Saúde no Município de Valinhos e dá outras providências".
- nº 1848/22, executar serviços de conserto das guias e sarjetas do canteiro central na avenida Presidente Tancredo Neves, esquina com a rua Pedro Antônio Milanês, Parque das Colinas.
- nº 1849/22, executar calçada na rua Orozimbo Maia, no trecho entre a rua Ezequiel Benedito Silva e a rua Diógenes Pedroso de Oliveira, Jardim Pinheiros.
- nº 1850/22, instalar placa de sinalização de lombada na rua Angelina Lacava Bonanni, defronte ao nº 1.400 (sentido bairro-centro), Jardim Centenário.
- nº 1851/22, executar serviços de limpeza de mato, resíduos e descartes em geral em calçada na rua Marcos Antônio Bissoto, Loteamento Residencial Agua Nova.
- nº 1852/22, executar serviços de limpeza em toda a extensão do canteiro central na avenida Presidente Tancredo Neves, Parque das Colinas.
- nº 1853/22, realizar execução dos serviços de pintura de lombadas na rua Angelina Lacava Bonanni, Jardim Centenário.
- nº 1854/22, realizar substituição de placas de identificação de logradouro público em toda a extensão na Estrada Fonte Sônia, Jardim Pinheiros.
- nº 1855/22, realizar substituição de placas de identificação de logradouro público em toda a extensão na rua Antônio Peixoto, Parque das Colinas.
- nº 1856/22, executar serviços de recapeamento asfáltico em toda extensão na rua Antônio Peixoto, Parque das Colinas.
- nº 1857/22, executar serviços de sinalização do solo na rua Marcos Antônio Bissoto, esquina com a rua Thereza Barbisan Lazaretti, Loteamento Residencial Ana Carolina.
- nº 1897/22, promover o conserto ou substituição de "tampa" em praça na avenida Paulista, esquina com a rua Henedina de Oliveira Bresler, Vila Papelão.
- nº 1898/22, executar serviços de limpeza das sarjetas e calçadas em toda a extensão na rua Antonio Nicolau, Jardim Bom Retiro II.
- nº 1900/22, realizar serviços de manutenção da calçada em torno do Estádio Eugênio Franceschini, na rua Luiz Bissoto, esquina com a rua Alberto Moscardi, Jardim Bom Retiro.
- nº 1901/22, executar serviços de manutenção na rua Antonio Fachionelli Filho, defronte ao nº 12 (acesso às Chácaras Tordin), Jardim Bom Retiro II.
- nº 1902/22, realizar substituição de placas de identificação de logradouro público em toda a extensão na rua Pietro Stopiglia, Jardim Pinheiros.
- nº 1903/22, executar serviços de recapeamento asfáltico na rua Rio de Janeiro, no trecho entre a rua Minas Gerais e a rua Paraná, Vila Santana.
- nº 1906/22, executar serviços de sinalização do solo na rua Luiz Bissoto, defronte à EMEB Governador André Franco Montoro, Jardim Bom Retiro II.
- nº 1907/22, realizar substituição de placas de sinalização de trânsito e a respectiva pintura do solo na rua Antonio Fachinelli Filho, esquina com a rua Rotary Clube, Jardim Bom Retiro II.
- nº 1908/22, realizar substituição de placas de sinalização de trânsito e a respectiva pintura do solo na rua Antonio Fachinelli Filho, defronte ao nº 2, Jardim Bom Retiro II.
- nº 1909/22, realizar substituição de placas de sinalização de trânsito e a respectiva pintura do solo na rua Antonio Fachinelli Filho, defronte ao nº 12, Jardim Bom Retiro II.
- nº 1910/22, executar serviços de tapa buraco em toda a extensão na rua Goiás, Vila Santana.
- nº 1998/22, realizar serviços de destoca na rua Alfredo Honório, defronte ao nº 11, Parque das Figueiras.
- nº 1999/22, revitalizar iluminação pública em toda a extensão na rua José Orestes Casácio, Parque das Figueiras.
- nº 2000/22, executar serviços de limpeza em toda praça entre a rua Carlos Spontiatti com a rua Antonia Castelani Zacarias, Jardim União.
- nº 2001/22, realizar manutenção da rede de fios de transmissão em toda a extensão na rua José Orestes Casácio, Parque das Figueiras.

- nº 2002/22, executar os serviços de manutenção no guarda corpo de ponte na avenida Thereza Pogetti, esquina com a rua João Bissoto Filho, Parque das Figueiras.
- nº 2003/22, realizar reposicionamento de poste na avenida Olga Pogetti Vieira, esquina com a rua Silvestre Bueno de Oliveira, Parque das Figueiras.
- nº 2004/22, executar serviços de sinalização do solo na rua José Orestes Casácio, esquina com a rua Olívio Anselmi, Parque das Figueiras.
- nº 2006/22, executar serviços de sinalização do solo na rua Vitório Baron, próximo a EMEB Vice-Prefeito Antonio Mamoni, Parque das Figueiras.
- nº 2008/22, realizar serviço de substituição de placa de sinalização de lombada na rua Olívio Anselmi, Parque das Figueiras.
- nº 2009/22, executar serviços de tapa buraco em toda a extensão na rua Vereador Reinaldo Rossi Filho, Jardim União.

De autoria do vereador Luiz Mayr Neto:
- nº 1858/22, realizar adequação da quadra no Jardim do Lago, na rua Hugo Bampa.
- nº 1859/22, realizar o recapeamento do asfalto no cruzamento das rua Alexandre H. Moletta e José Guirardello, Jardim Pinheiros.
- nº 1860/22, finalizar o recapeamento do asfalto na rua Vitório Gobato no bairro Parque das Colinas.
- nº 1861/22, notificar proprietário para fazer limpeza do terreno na esquina da rua José Von Zuben com a rua José Augusto Roxo Moreira, bairro Santo Antônio.
- nº 1871/22, retirar resíduo de corte de mato e poda na rua Belmiro Brunelli, nº 56, bairro Santa Gertrudes.
- nº 1891/22, adequar a quadra, os brinquedos do Playground infantil e as lixeiras da praça do bairro São Cristóvão.
- nº 1892/22, notificar proprietário para remoção de carro abandonado no cruzamento da rua José Matiazzo com rua Luiz Bissoto.
- nº 1931/22, realizar limpeza e corte de mato do centro comunitário do bairro Bom Retiro.
- nº 1932/22, incluir na conta de água do DAEV a informação de eventuais débitos anteriores do usuário.
- nº 1935/22, promover a reforma do telhado da quadra do bairro Santa Gertrudes.
- nº 1936/22, realizar destoca na rua Marcelo Turini, nº 55, bairro Terra Nova.
- nº 1964/22, pintar faixa de pedestre na rua José Pisciota, altura do nº 55, bairro Castelo.
- nº 1965/22, retirar galhos de poda da rua Luís Marinangelo, nº 133, Jardim Santa Rosa.
- nº 1966/22, realizar limpeza de bueiros da Cidade nesta época de seca.
- nº 1968/22, desassorear o leito dos córregos Mathias e Invernada.
- nº 1969/22, ceder a praça de alimentação da Festa do Figo para as entidades assistenciais de cidade.
- nº 1971/22, consertar o calçamento da rua 15 de Novembro, às margens da Unilever, Centro.
- nº 1972/22, consertar o calçamento da rua Campos Sales, altura do nº 261, Centro.

De autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva:
- nº 1862/22, reforçar fiscalização e sinalização no cruzamento entre as ruas Dr. Antônio Bento Ferraz e Eunice Aparecida Baroni.
- nº 1886/22, designar recepcionista para a UBS Jardim Maracanã.
- nº 1923/22, requer melhorias na Praça Geraldo de Salles Pupo, Jardim América II.
- nº 1924/22, realizar revitalização de praça entre as ruas Primo Zanella e Wilton Peçanha.
- nº 1925/22, realiar manutenção e limpeza no canteiro central das ruas Antonio Betim e Osvaldo Pucci, Jardim América ll.
- nº 1926/22, realizar manutenção e limpeza na esquina entre as ruas Primo Zanella e Genoveva Gabeta Bracalente, Jardim América ll.
- nº 1927/22, realizar manutenção e corte de mato na rua Vitório Gobatto, Parque das Colinas.
- nº 1930/22, minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre o fornecimento de lentes corretivas às pessoas em situação de vulnerabilidade social no Município.
- nº 1980/22, tapar buraco no asfalto da rua Raimundo Bissoto, Jardim Primavera.
- nº 1981/22, realizar manutenção da sinalização terrestre na rua Vereador Fernando Spadacia, Jardim das Palmeiras.
- nº 1982/22, substituir placa de denominação de logradouro da rua Vereador Fernando Spadacia, Jardim das Palmeiras.
- nº 1983/22, notificar empresa responsável para adequação da altura dos cabos em poste na rua Horário Amaral, Jardim Pinheiros.
- nº 1984/22, requer instalação de abrigo no ponto de ônibus na rua José Fiorin, Jardim Pinheiros.
- nº 1985/22, realizar sinalização no cruzamento da rua José Fiorin com avenida Dr. Altino Gouveia, Jardim Pinheiros.
- nº 1986/22, substituir placa de denominação de logradouro da rua José Fiorin, Jardim Pinheiros.
- nº 1987/22, realizar sinalização no cruzamento das ruas Jorge Niedo com Luisa Ap. Dalanegra Bracalente, Residenacial Ana Carolina.
- nº 1988/22, realizar revitalização em playground de praça entre as ruas Alberto de Melo Figueiredo e Acácias, Jardim dos Manacás.
- nº 1989/22, realziar manutenção na rua Lúcia Roveri Dávila, Jardim das Palmeiras.
- nº 1990/22, realizar revitalização em playground de praça no Jardim dos Manacás.
- nº 1991/22, realizar sinalização no cruzamento das ruas Lourenço Ferrari com Germano Ferrari, Jardim dos Manacás.
- nº 1992/22, requer a pintura de lombada na rua Lourenço Ferrari, Jardim dos Manacás.
- nº 1993/22, realizar sinalização no cruzamento das ruas Vico Levrero com Ver. Valter Obmer Woelzke.

De autoria da vereadora Cris Briani:
- nº 1865/22, realizar ações de zeladoria no centro da Cidade.
- nº 1870/22, realizar melhorias no Centro de Especialidades Odontológicas.
- nº 1889/22, realiza limpeza na passagem da linha do trem, bairro Bom Retiro.
- nº 1929/22, realizar ações de zeladoria e revitalização na rua Luiz Bissoto, bairro Bom Retiro II.
- nº 1937/22, realizar limpeza do lixo acumulado na passagem sob a linha do trem.
- nº 1951/22, realizar melhorias na Unidade de Atendimento Pediátrico, Ginecológico e Obstétrico de Valinhos, Upinha.
- nº 1978/22, regulamentar publicidade no Município.

De autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno:
- nº 1878/22, notificar proprietários dos imóveis da rua Antonio Madia Filho, Vila Olivo, para que procedam com a roçagem e limpeza da calçada.
- nº 1922/22, proceder com a limpeza do terreno da rua Antonio Castelani Zacharias ao lado da residência nº 123, Jardim União.
- nº 2023/22, determinar a empresa responsável pelo transporte público para que retome a linha de ônibus 522 - Morada do Sol com os mesmos horários e itinerários anteriores à pandemia.
- nº 2024/22, determinar a empresa responsável pelo transporte público para que retome a linha de ônibus 505 – Jardim América II via Roncáglia.

De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho:
- nº 1882/22, retirar árvore na rua João da Silvia Martins, Jardim Pinheiro.
- nº 1883/22, fazer demarcação de solo tipo faixa de pedestre na rua Luíza Aparecida Dallanegra Bracalente, em frente a comunidade São Judas Tadeu.
- nº 1884/22, fazer demarcação de solo tipo faixa de pedestre na avenida João Bissoto Filho.
- nº 1885/22, instalar redutor de velocidade tipo lombada próximo ao cruzamento da rua Pedro Gabetta com a rua Valmir Capeleri, Jardim Maria Rosa.
- nº 1893/22, refazer alambrado do Ginásio de Esporte Clemente José Marchiori na Vila Santana.
- nº 1894/22, refazer alambrado do Ginásio de Esporte Clemente Machiore na Vila Santana.
- nº 1895/22, fazer sinalização de solo na rotatória da Praça do Centenário.
- nº 1919/22, colocar fresa asfaltica na rua Geraldo de Gasperi, bairro Country Club.
- nº 1920/22, remover árvore condenada na avenida Tancredo Neves no bairro Parque das Colinas.
- nº 1939/22, realizar demarcação de solo indicando "Farmácia" em frente a Farmácia Imperador.
- nº 1940/22, colocar fresa asfáltica na rua Geraldo de Gaspari, bairro Country Club.
- nº 1996/22, fazer reparos na boca de lobo na rua Professor Cristiano Wolkartno, Centro.
- nº 1997/22, reparar as boca de lobo na avenida Independência, Centro.

De autoria do vereador Eder Linio Garcia:
- nº 1887/22, instalar academia ao ar livre e bancos no Residencial Colibri.
- nº 1888/22, instalar academia ao ar livre e bancos no condomínio Maison Blanche, bairro do Ortizes.
- nº 1963/22, realizar pintura de solo na rua Itália.
- nº 1970/22, realizar pintura de faixa de pedestre na rua Dom Barreto com a avenida Dom Nery.
- nº 1975/22, realizar pintura e sinalização em lombadas.

De autoria do vereador André Leal Amaral:
- nº 1938/22, realizar poda de árvore entre as avenidas João Antunes dos Santos e Orozimbo Maia.

De autoria do vereador José Henrique Conti:
- nº 2005/22, efetuar melhorias na iluminação pública no cruzamento da alameda Itatuba com Rodovia Visconde de Porto Seguro.
- nº 2007/22, efetuar melhorias na iluminação pública no CLT.

ORDEM DO DIA

Projeto do Executivo aprovado:
- Projeto de Lei nº 137/22, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R$ 920.000,00. Autoria do Executivo Municipal.

Emenda aprovada:
- Emenda nº 1 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 4/22, que insere os artigos 2º e 3º ao Projeto, que "Concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao llmo. Sr. Mario Scabello "Adega do Tio Mário".". Autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva.

Projetos do Legislativo aprovados:
- Projeto de Lei nº 125/22, que dispõe sobre a implementação da prática do Grêmio Estudantil em todas as escolas públicas e privadas no ensino fundamental e médio. Autoria do vereador José Henrique Conti.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 4/22, que concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao llmo. Sr. Mario Scabello "Adega do Tio Mário". Autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva, com emenda nº 01.

Moções aprovadas:
- Moção nº 119/22, de Louvor ao Rvmo. Padre Maurício Inácio da Silva pelas ações desenvolvidas junto à Paróquia São Cristóvão, em prol da nossa comunidade valinhense. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Moção nº 120/22, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços na regulamentação da Lei nº 6.227/2022. Autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.
- Moção nº 121/22, de Repúdio à empresa Autoparque Brasil e à Prefeita Municipal por autorizar a ampliação de 57 vagas de estacionamento rotativo na Cidade. Autoria do vereador Franklin Duarte de Lima.
- Moção nº 122/22, de Repúdio contra o médico Giovanni Quintella Bezerra, por ter cometido crime de estupro de vulnerável a uma paciente durante o parto no Hospital Estadual da Mulher Heloneida Stuard, em São João do Meriti/RJ. Autoria dos vereadores Simone Aparecida Bellini Marcatto, Alexandre Luiz Cordeiro Felix, CRIS BRIANI, José Henrique Conti, Luiz Mayr Neto, Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, Gabriel Bueno Fioravanti, Eder Linio Garcia, Thiago Samasso e Fábio Aparecido Damasceno.
- Moção nº 123/22, de Louvor e Congratulações ao Rvmo. Padre Marcelo de

Oliveira pelas festas juninas realizadas junto à Paróquia São José de Anchieta durante todo o mês de junho, em prol da nossa comunidade valinhense. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

- Moção nº 124/22, de Louvor e Congratulações ao Rvmo. Padre Luiz Carlos de Araújo pelas ações desenvolvidas no desempenho do relevante mister do sacerdócio ministerial junto à Paróquia Nossa Senhora das Graças. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

- Moção nº 125/22, de Louvor e Congratulações ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Edmir Chedid, pela ambulância destinada em prol da nossa comunidade valinhense. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

- Moção nº 126/22, de Apelo ao Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo para que sejam instaladas sinalizações semafóricas de advertência nas "lombofaixas" da Rodovia Francisco Von Zuben (SP-91). Autoria da vereadora Cris Briani.

- Moção nº 127/22, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços a fim de promover a "Política Municipal de Incentivo e Apoio ao Cooperativismo no município" de acordo com a Lei nº 5.543/2017. Autoria da vereadora Cris Briani.

- Moção nº 128/22, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços para a implantação de sistema de semáforos inteligentes com sinais sonoros destinados à travessia segura de deficientes visuais. Autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti.

- Moção nº 129/22, de Apoio ao Secretário de Assistência Social, Doutor Argeu Alencar da Silva, para que seja criado no município de Valinhos, o Centro de Referência e Atendimento à Mulher (CRAM). Autoria da vereadora Cris Briani.

- Moção nº 130/22, de Congratulações aos estudantes de Valinhos que ingressaram no Instituto Ilum. Autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti.

- Moção nº 131/22, de Apoio ao Projeto de Lei nº 4.520/2020 em tramitação na Câmara dos Deputados. Autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- Moção nº 132/22, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços a fim de levar as oficinas oferecidas pela Secretaria da Cultura para o Jardim São Bento do Recreio. Autoria do vereador Franklin Duarte de Lima.

- Moção nº 133/22, de Congratulações e Louvor ao senhor Matheus Lacarini e família por ser o 1º produtor de figo do País a obter o selo por uso sustentável da água. Autoria do vereador José Henrique Conti.

- Moção nº 134/22, de Congratulações à Associação de Preservação Histórica de Valinhos - APHV e ao Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos - CONDEPAV pelo empenho na devolução da pedra inaugural do Viaduto Laudo Natel ao local original. Autoria do vereador José Henrique Conti.

- Moção nº 135/22, de Louvor e Congratulações ao Reverendíssimo Pe. Marcelo de Oliveira. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

- Moção nº 136/22, de Louvor e Congratulações ao Coral Vozes de Sant'Ana pela apresentação do concerto "Excelsa Padroeira". Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

Requerimentos aprovados:

- Requerimento nº 1348/22, Voto de Louvor e Congratulações à Professora Vanja Ramos Vieira de Campos em razão da premiação alcançada no concurso de Artigos Científicos sobre Fortalecimento de Vínculos Familiares em Tempos de Pandemia. Autoria do vereador André Leal Amaral.

- Requerimento nº 1361/22, Voto de Louvor e Congratulações aos novos Presidente e Vice-Presidente do Rotary Club Valinhos, Srs. Alcides Rodrigues de Souza e Henrique Tolino. Autoria do vereador Luiz Mayr Neto.

- Requerimento nº 1362/22, informações sobre loteamentos irregulares. Autoria do vereador Luiz Mayr Neto.

- Requerimento nº 1368/22, informações sobre obras de drenagem de águas pluviais do bairro Chácara Silvânia. Autoria do vereador Luiz Mayr Neto.

- Requerimento nº 1379/22, Voto de Louvor e Congratulações ao jovem Miguel Marques Gregório, pela conquista da medalha de ouro da OBA (Olimpíada Brasileira de Astronomia). Autoria do vereador Luiz Mayr Neto.

- Requerimento nº 1389/22, Voto de Louvor e Congratulações à Associação Comercial e Industrial de Valinhos (ACIV) pelos seus 50 anos de existência. Autoria dos vereadores Luiz Mayr Neto, Franklin Duarte de Lima e André Leal Amaral.

- Requerimento nº 1411/22, Voto de Louvor e Congratulações à Academia ShaoLin Kung Fu Wu Shu pelos seus 32 anos de existência. Autoria do vereador Luiz Mayr Neto.

- Requerimento nº 1414/22, Voto de Louvor e Congratulações à Ótica Valinhense pelos seus 51 anos de existência. Autoria dos vereadores Luiz Mayr Neto e Franklin Duarte de Lima

- Requerimento nº 1427/22, Voto de Louvor e Congratulações à Feira do Produtor de Valinhos por seus 20 anos. Autoria dos vereadores Luiz Mayr Neto, Fábio Aparecido Damasceno e José Henrique Conti.

Publique-se.

Franklin Duarte de Lima
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos o Ilmo. Sr. Mário Scabello "Adega do Tio Mário".

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor Mário Scabello "Adega do Tio Mário", pela relevante dedicação ao seu trabalho à comunidade valinhense, honrando o nome de Valinhos como comerciante há mais de 60 anos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 02 de agosto de 2022.

Publique-se.

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Simone Aparecida Bellini Marcatto
2ª Secretária

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Thiago Eduardo Galvão Capellato
Diretor Legislativo e de Expediente

COMUNICADO

CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019

Em cumprimento ao disposto no artigo 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município, o Presidente da Câmara Municipal de Valinhos comunica que as contas da Prefeitura Municipal referentes ao exercício de 2019 encontram-se à disposição dos Senhores Munícipes para exame e apreciação, em formato digital, na página oficial da Câmara Municipal de Valinhos na internet "www.camaravalinhos.sp.gov.br", pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da primeira publicação deste.

Publique-se.

Valinhos, aos 25 de julho de 2022.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente

O **BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL** (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA **PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Eduardo Gurian - Mtb.: nº31.026

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente